

Município de David Canabarro - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2015	2016	2017	2018	2019	2020
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	10,67%	6,29%	3,61%	4,29%	4,33%	4,29%
VARIAÇÃO DO PIB	-3,80%	-3,60%	0,34%	2,03%	2,51%	2,49%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-10,67%	-10,08%	-4,69%	-8,48%	-7,75%	-6,97%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-22,39%	16,89%	-1,54%	-2,35%	4,33%	0,15%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	-2,61%	16,38%	6,55%	6,77%	9,90%	7,74%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	-2,84%	11,48%	3,61%	4,08%	6,39%	4,69%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-4,78%	6,70%	-4,87%	-0,98%	0,28%	-1,86%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	7,00%	10,50%	7,13%	7,00%	7,00%	7,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	7,00%	10,50%	7,13%	7,00%	7,00%	7,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-72,35%	-52,91%	332,08%	68,94%	116,04%	172,35%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	14,25%	13,75%	10,21%	8,26%	8,44%	8,41%
PIB / RS (em R\$ milhões)	375.094	380.449	450.366	474.557	511.885	553.008

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/especial/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Município de : David Canabarro - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
 Estimativas para a Receita Corrente Líquida
 Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 19/2016, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	17.028.358,77	18.054.000,00	18.663.000,00	20.224.884,41	21.586.059,29
II - DEDUÇÕES	2.654.713,49	2.810.570,00	2.865.000,00	3.110.018,92	3.316.362,53
IRRF s/Rendimentos do Trabalho	135.195,23	143.000,00	157.000,00	180.018,72	202.280,40
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec Previdenciários	-	-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente	2.519.518,26	2.667.570,00	2.708.000,00	2.930.000,21	3.114.082,12
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	1.645.913,84	1.640.600,00	1.672.740,00	1.783.052,46	1.864.213,66
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	16.019.559,12	16.884.030,00	17.470.740,00	18.897.917,95	20.133.910,43

Município de : David Canabarro - RS
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
 Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2018 a 2021

PODER EXECUTIVO	2018	2019	2020
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	9.434.199,60	10.204.875,69	10.872.311,63
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	8.962.489,62	9.694.631,91	10.328.696,05
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	8.490.779,64	9.184.388,12	9.785.080,47

PODER LEGISLATIVO	2018	2019	2020
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.048.244,40	1.133.875,08	1.208.034,63
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	995.832,18	1.077.181,32	1.147.632,89
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	943.419,96	1.020.487,57	1.087.231,16

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

- a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;
- b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
 - II - criação de cargo, emprego ou função;
 - III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
 - IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
 - V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : David Canabarro - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

TABELA 02 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida e Resultado Nominal - Exceto RPPS

Exercício	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
(1) Dívida Consolidada - Exceto RPPS	0,00	0,00	309.762,30	202.636,84	99.384,21	0,00
(2) Disponibilidades Financeiras (Líquidas)	131.709,13	1.127.619,37	925.198,92	728.175,81	926.998,03	860.124,25
(3) Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	(525.538,97)	(827.613,82)	(860.124,25)
(4) Passivos Reconhecidos	-	-	-	-	-	-
(5) Dívida Fiscal Líquida	-	-	-	-	-	-
(6) Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-

Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	348.570,00	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	1.763,93	-	24.056,04	9.850,10	5.977,27	2.108,89
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	43.749,99	-	56.743,96	97.275,36	97.275,36	97.275,32

Fonte: Poder Executivo Municipal

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Município de David Canabarro - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL
			(a / PIB) x 100	(a / RCL) x 100			(b / PIB) x 100	(b / RCL) x 100			(c / PIB) x 100	(c / RCL) x 100
Receita Total	16.000.000,00	15.341.835,27	0,003%	91,58%	17.342.000,00	15.938.494,87	0,003%	91,77%	18.520.000,00	16.320.987,80	0,000%	91,08%
Receitas Primárias (I)	15.858.000,00	15.205.876,48	0,003%	90,77%	17.191.143,98	15.798.847,78	0,003%	90,97%	18.361.092,54	16.180.846,55	0,000%	91,98%
Despesa Total	16.000.000,00	15.341.835,27	0,003%	91,58%	17.342.000,00	15.938.494,87	0,003%	91,77%	18.520.000,00	16.320.987,80	0,000%	91,49%
Despesas Primárias (II)	15.892.874,54	15.239.116,44	0,003%	90,97%	17.238.747,37	15.843.598,58	0,003%	91,22%	18.420.815,79	16.233.404,18	0,000%	-0,30%
Resultado Primário (I - II)	34.874,54	33.439,97	0,000%	-0,20%	47.603,38	43.740,79	0,000%	-0,25%	59.523,25	52.455,62	0,000%	0,00%
Resultado Nominal	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	0,00	0,00	0,000%	0,00%
Dívida Pública Consolidada	202.636,84	194.301,31	0,000%	1,16%	99.384,21	91.340,95	0,000%	0,53%	-	-	0,000%	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	525.538,97	503.920,77	0,000%	-3,01%	627.613,82	760.634,22	0,000%	4,38%	880.124,25	757.995,54	0,000%	-4,27%
Receitas Primárias Advidadas de PPP (IV)	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%

Fonte: Poder Executivo Municipal

(O) Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com vetorio garantido;
- 3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente (da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização, em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham contado como receitas em pagamento dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos);
- 6 - a dívida consolidada líquida - DCL - corresponde a dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2014, 2015 e 2016) e os valores reestimados para o exercício atual (2017), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros;
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeio. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública;
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários;
- 4 - Considerou-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto Nacional de 2,03%, 2,51% e 2,49% e das taxas de inflação (IPCA), de 4,29%, 4,33% e 4,29%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do site do Banco Central do Brasil;
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias;
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 403/2016 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisado por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2018. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas;
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2018, 2019 e 2020, utilizou-se, como parâmetros o extrato de dívida emitido pelo BADESUL, verificadas em 29/08/2017;
- 8 - Na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2017, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior;
- 9 - Neste ponto, podemos elencar a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO (2018), os números mais representativos no contexto das projeções;
- 9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2018, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 16.000.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 97.000,00), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Aliações de Bens (R\$ 45.000,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Consolidados (R\$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 15.858.000;
- 9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 16.000.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos de dívida, estimadas em R\$ 9.850,10, mais as despesas com concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 97.275,36, tem-se que as despesas primárias para 2018 foram previstas em R\$ 15.892.874,54;
- 9.3 - Considerando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2018 que foi inicialmente prevista em - R\$ (34.874,54) a qual entendemos, como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO;
- 10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde a posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 02.

Município de David Canabarro - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)
 EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	16.000.000,00	15.341.835,27	0,003%	17.342.000,00	15.936.494,87	0,003%	18.520.000,00	16.320.987,80	0,003%
Receitas Permanentes (I)	15.656.000,00	15.205.670,40	0,003%	17.191.143,98	15.799.847,78	0,003%	18.301.092,54	16.180.048,56	0,003%
Despesa Total	16.000.000,00	15.341.835,27	0,003%	17.342.000,00	15.936.494,87	0,003%	18.520.000,00	16.320.987,80	0,003%
Despesas Permanentes (II)	15.692.874,54	15.239.116,44	0,003%	17.238.747,37	15.843.596,58	0,003%	18.420.815,79	16.233.404,18	0,003%
Resultado Primário (I - II)	34.874,54	33.439,97	0,000%	47.603,38	43.750,79	0,000%	59.523,25	52.455,62	0,000%

Fonte: Poder Executivo Municipal

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário.
 Os valores acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excluídas as receitas e despesas previdenciárias).
 A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.

Município de David Canabarro - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	15 000 000,00	0,004%	93,64%	14 893.090,51	0,004%	92,97%	- 106 909,49	-0,71%
Receita Primárias (I)	14 975 500,00	0,004%	93,48%	14 895.533,98	0,004%	91,73%	- 279.966,02	-1,87%
Despesa Total	15 000 000,00	0,004%	93,64%	13 935.627,45	0,004%	86,99%	- 1 064 372,55	-7,10%
Despesa Primárias (II)	14 999 850,00	0,004%	93,63%	13 935.627,45	0,004%	86,99%	- 1 064 222,55	-7,09%
Resultado Primário (I-II)	- 24 350,00	0,000%	-0,15%	759.906,53	0,000%	4,74%	784.256,53	-3220,77%
Resultado Nominal	- 83 256,00	0,000%	-0,52%	-	0,000%	0,00%	83.256,00	-100,00%
Dívida Pública Consolidada	-	0,000%	0,00%	0,00	0,000%	0,00%	0,00	-
Dívida Consolidada Líquida	-	0,000%	0,00%	-	0,000%	0,00%	-	-

FORNTE: Poder Executivo Municipal

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2016), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2016 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 759.906,53, valor 3.220,77% superior à meta estabelecida, que era de R\$ - 24.350,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 14.695.533,98, frustrando em 1,87% a projeção para o período de R\$ 14.975.500,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 13.935.627,45, estabelecendo-se 7,09% abaixo da previsão orçamentária. Não obstante a sua retração, corresponderam a 94,82% do total das receitas primárias não comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, em virtude do recebimento de valores relativos a repatriação.

Não havia saldo de dívida consolidada no exercício de 2016.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2016, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ 0,00. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ 0,00 que, comparado com o montante apurado ao final de 2015, apresentou um resultado nominal de R\$ 0,00, que ficou em conformidade com a previsão inicial da LDO, que era de R\$ 0,00.

Município de David Canabarro - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	12.415.915,15	96,00%	11.560.534,43	93,11%	10.126.583,94	87,60%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	517.292,98	4,00%	855.380,72	6,89%	1.433.950,49	12,40%
TOTAL	12.933.208,13	100,00%	12.415.915,15	100,00%	11.560.534,43	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	12.415.915,15	96,00%	11.560.534,43	93,11%	10.126.583,94	87,60%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	517.292,98	4,00%	855.380,72	6,89%	1.433.950,49	12,40%
TOTAL	12.933.208,13	100,00%	12.415.915,15	100,00%	11.560.534,43	100,00%

Fonte: Poder Executivo Municipal

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2014, 2015 e 2016), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2014 a 2016, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 11.560.534,43 em 31.12.2014 para R\$ 12.933.208,13 em 31.12.2016.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2016 com superávit.

Município de : David Canabarro - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2014			-
RECEITAS DE CAPITAL	113.000,00	38.100,00	224.200,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	113.000,00	38.100,00	224.200,00
Alienação de Bens Móveis	113.000,00	38.100,00	224.200,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	519,03	402,13	3.417,86
TOTAL	113.519,03	38.502,13	227.617,86
DESPESAS EXECUTADAS	2016	2015	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	112.555,00	76.421,03	189.612,92
Investimentos	112.555,00	65.453,87	153.154,60
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	10.967,16	36.458,32
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	112.555,00	76.421,03	189.612,92
SALDO FINANCEIRO	1.050,07	86,04	38.004,94

Fonte: Poder Executivo Municipal

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2014, 2015 e 2016).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de David Canabarro - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
IMPOSTOS	DESCONTO	DIVERSOS	36.000,00	37.558,80	39.170,07	Vide Obsevação abaixo
TAXAS	DESCONTO	DIVERSOS	4.000,00	4.173,20	4.352,23	
CONTRIB MELHORIA	DESCONTO	DIVERSOS	1.000,00	1.043,30	1.088,06	
DIVIDA ATIVA	DESCONTO	DIVERSOS	8.000,00	8.346,40	8.704,46	
			-	-	-	
TOTAL			49.000,00	51.121,70	53.314,82	-

Fonte: Poder Executivo Municipal

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2018 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2019 e 2020, foram calculados a partir dos valores de 2018, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2019: 4,33%

Inflação para 2020: 4,29%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 49 e 50 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Conseqüentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : David Canabarro - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita Decorrente de Receitas Tributárias Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-

Fonte: Poder Executivo Municipal

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2018, adequar-se-ão às receitas do Município.

Município de : David Canabarro - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO II - RISCOS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

ARF (LRF art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	200.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	200.000,00
Dividas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	180.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	180.000,00
Outros Passivos Contingentes	40.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	40.000,00
SUBTOTAL	420.000,00	SUBTOTAL	420.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	200.000,00	Limitação de Empenho conforme LDO	200.000,00
Restituição de Tributos a Maior	10.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	10.000,00
Discrepância de Projeções:	350.000,00	Limitação de Empenho conforme LDO	350.000,00
Outros Riscos Fiscais	20.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	20.000,00
SUBTOTAL	580.000,00	SUBTOTAL	580.000,00
TOTAL	1.000.000,00	TOTAL	1.000.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

Programa: 0001 Ação Legislativa
Diagnóstico: O Poder Legislativo Municipal encontra-se instalado em salas cedidas pelo Executivo Municipal, as quais foram reformadas recentemente e adequadas para o bom funcionamento da atividade legislativa, foram adquiridos móveis e equipamentos novos, sendo que as despesas para os próximos exercícios deverão ser relativas a manutenção e conservação das salas e equipamentos, aquisição de material de expediente e pagamento de pessoal e prestadores de serviços, já que a câmara conta com um secretário, uma servente e um contrato de assessoria jurídica.
Diretrizes: Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da casa (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção do processo legislativo Não inclui transferências a instituições privadas (subvenções sociais), as quais devem ser classificadas de acordo com a finalidade da entidade a que é destinada (educação, assistência social, saúde, etc.).
Base Legal:

Iniciativa: 101 CUSTEIO OPERACIONAL DO PODER LEGISLATIVO	
Unidade Gestora: 2 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Função: 01 Legislativa Subfunção: 031 Acao Legislativa Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Unidade: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Proporcionar condições financeiras para que o poder Legislativo possa atender suas funções com pessoal, materiais e serviços. Equipar com moveis, calculadoras, computadores e equipamentos de som, entre outros materiais, visa também promover a divulgação de atos oficiais de interesse dos municipes e promover diferentes formas de prestação de contas.	
Produto: Sessão Legislativa Meta: 25 Sessões ao Ano	Unidade de Medida: Sessão Valor Global: 590.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
1 LIVRES	590.000,00

Iniciativa: 201 CONSERVACAO DAS INSTALACOES DA CAMARA MUNICIPAL	
Unidade Gestora:	2 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função:	01 Legislativa
Subfunção:	031 Acao Legislativa
Órgão:	01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade:	0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Conservar salas, setores e plenário da Câmara Municipal, adquirindo materiais e serviços, promovendo melhorias no espaço físico, possibilitando maior participação popular nas sessões.	
Produto: Prédios Mantidos	Unidade de Medida: UN
Meta: Plenário, Sala de Comissões e Secretaria	Valor Global: 10.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
1 LIVRES	10.000,00

Iniciativa: 18801 IMPLANTAÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA CÂMARA DE VEREADORES	
Unidade Gestora:	2 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função:	01 Legislativa
Subfunção:	031 Acao Legislativa
Órgão:	01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade:	0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Implantar sede própria da Câmara de Vereadores do Município a fim de melhorar o atendimento e a realização dos trabalhos do poder legislativo. Visa também disponibilizar toda a infra-estrutura de móveis, equipamentos, máquinas e outros para possibilitar a realização dos trabalhos do poder legislativo.	
Produto: Prédios Construídos	Unidade de Medida: UN
Meta: Sede Própria Construída	Valor Global: 200.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
1 LIVRES	200.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2018

Anexo III - Metas e Prioridades

Programa: 0002 Administração, Planejamento, Controle e Transparência	
Diagnostico: Os setores administrativos da prefeitura municipal estão atualmente equipados e com recursos humanos suficientes cabendo a administração providenciar condições de treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais e auxiliares além da troca de equipamentos que se tornarem obsoletos e manutenção da rede de informática interna para que se mantenha o perfeito funcionamento de suas atividades. Poderá ser instituído um novo setor para melhorar o item planejamento, já que no momento ainda não existe setor específico. Diversos contratos com entidades de assessoramento estão em vigor e deverão ser mantidos a fim de dar apoio técnico especializado aos setores. Se houver necessidade de contratação de mais profissionais será realizado concurso público. Com relação a administração das receitas municipais o ente possui estruturado em setor tributário, composto por dois auxiliares administrativos e um inspetor tributário. Está equipado com computadores e sistema informatizado e integrado para melhor controlar o fluxo dos créditos públicos. Possui acesso a internet facilitando a troca de informações com a finalidade de melhorar a arrecadação municipal. Promove campanhas para emissão de notas fiscais incentivando ao consumidor que exija a emissão destas com o objetivo de evitar a sonegação. Verifica-se a necessidade de qualificar e ampliar o quadro de funcionários. O setor de controle interno está estruturado com profissional concursado específico e dispõe de todas as condições para realização dos trabalhos.	
Diretrizes: despesas em geral necessárias a manutenção de órgãos voltados para a elaboração, implementação e aprovação de planos de governo, consolidação do orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, apresentação e aprovação das peças orçamentárias, e do acompanhamento de sua execução. Despesas com atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas. Incluem-se também as despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade. Despesas com administração de receitas, sen estas as relacionadas com as ações necessárias à implantação e manutenção de cadastro de contribuintes, ao lançamento, cobrança, arrecadação, fiscalização e controle de tributos municipais e de outras receitas. Despesas com manutenção do órgão de controle interno encarregado de examinar os aspectos formais e legais da execução da despesa e da captação de recursos de todas as unidades administração direta e indireta do município. Despesas com divulgação oficial e institucional de qualquer natureza com a preparação e divulgação por meios e comunicação próprios ou de terceiros, de relatórios técnicos propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais. Despesas com normatização e fiscalização, sendo estas as de qualquer natureza necessária fiscalização do cumprimento da legislação municipal disciplinadora das construções, ocupação e do parcelamento do solo em seu território, da higiene, saúde, segurança, ordem tranquilidade públicas, a que se submete qualquer pessoa, física ou jurídica, em razão focalização, instalação e funcionamento de quaisquer atividades no Município	
Base Legal:	
Iniciativa: 10801 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	04 Administração
Subfunção:	122 Administração Geral
Orgao:	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	0301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Proporcionar condições para que os diversos órgãos da Administração Municipal possam desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com pessoal, materiais e serviços, bem como treinamento e capacitação de servidores e organização e realização de concurso publico quando necessário visa também promover eventuais recepções a autoridades que visitem o município.	
Produto: Serviços Administrativos	Unidade de Medida: Diversos
Meta: Manut. Ativid. Administ. da Secretaria	Valor Global: 480.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
1 LIVRES	480.000,00



Iniciativa: 10901 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RENOVÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	04 Administração
Subfunção:	122 Administração Geral
Órgão:	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	0301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Adquirir equipamentos e materiais permanentes para uso dos diversos órgãos da administração municipal, bem como conservar e mantel-os em boas condições de uso.	
Produto: Equipamento/Maquina Mantido	Unidade de Medida: UN
Meta: Manut Total de Equip em Uso	Valor Global: 20.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
1 LIVRES	20.000,00

Iniciativa: 11001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. OBRAS E SANEAMENTO	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	04 Administração
Subfunção:	122 Administração Geral
Órgão:	06 SECRETARIA MUNISIPAL DE OBRAS
Unidade:	0601 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SANEAMENTO, HABITAÇÃO E VIAÇÃO
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Proporcionar condições para que a Secretaria de Obras possa desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços e compra de equipamentos e maquinas necessários para desenvolver suas atividades, entre outras possibilidades.	
Produto: Serviços Administrativos	Unidade de Medida: Diversos
Meta: Manut Serv e Ativ da Secretaria	Valor Global: 380.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
1 LIVRES	380.000,00



Iniciativa: 11101 MANUTENÇÃO DA ARRECADAÇÃO	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	04 Administração
Subfunção:	129 Administração de Receitas
Órgão:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade:	0401 SECRETARIA DE FINANÇAS
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manter a setor de arrecadação realizando despesas com pessoal, bem como atender os projetos de combate a sonegação, suportando as despesas com manutenção de fiscalização, publicidade, prêmios e outros, sempre visando a efetiva arrecadação dos tributos e créditos municipais.	
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Diversos
Meta: Aumento em 10% na Receita Municipal	Valor Global: 125.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
1 LIVRES	125.000,00

Iniciativa: 11201 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	04 Administração
Subfunção:	123 Administração Financeira
Órgão:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade:	0401 SECRETARIA DE FINANÇAS
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Proporcionar condições para que este órgãos da Administração Municipal possa desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com pessoal, material, serviços e compra de equipamentos, bem como outras que se fizerem necessárias para o bom andamento dos trabalhos.	
Produto: Serviços Administrativos	Unidade de Medida: Diversos
Meta: Manut Serv Administrativos da Secretaria	Valor Global: 280.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
1 LIVRES	280.000,00



Iniciativa: 11301 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO E ASSES. JURIDICA	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	04 Administração
Subfunção:	124 Controle Interno
Órgão:	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	0301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Dar condições para que o setor de controle interno e assessoria jurídica desenvolvam suas atividades normalmente, realizando despesas com pessoal, serviços e materiais necessários.	
Produto: Serviços Administrativos	Unidade de Medida: Diversos
Meta: Manutenção Sistema Controle Interno	Valor Global: 190.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
1 LIVRES	190.000,00

Iniciativa: 11401 DIVULGAÇÃO OFICIAL	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	04 Administração
Subfunção:	131 Comunicação Social
Órgão:	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	0301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse dos munícipes e promover diferentes formas de prestação de contas, visa também atender despesas com publicidade legal, entre outras necessárias para transparência e controle social.	
Produto: Munícipes Informados	Unidade de Medida: %
Meta: 100% Munícipes Informados	Valor Global: 45.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
1 LIVRES	45.000,00



Programa: 0003 Eventos Oficiais do Município
Diagnóstico: O poder executivo municipal está dando apoio a eventos constantes no calendário oficial, como Jantar da Moranga, Filó, Jantar Italiano, Natal da Solidariedade, Semana do Município entre outros e pretende continuar incentivando e apoiando nos próximos exercícios.
Diretrizes: despesas de qualquer natureza com a organização, divulgação e realização de eventos de caráter oficial do município em que haja a participação direta ou indireta da administração municipal
Base Legal:

Iniciativa: 11501 PROMOÇÃO DE EVENTOS	
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL Função: 27 Desporto e Lazer Subfunção: 813 Lazer Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 0301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Promover eventos alusivos a comemorações da semana do município, eventos natalinos e outros. Visa também dar apoio e auxiliar a realização de eventos promovidos por comunidades do interior do município ou entidades municipais, entre outras possibilidades que se fizerem necessárias.	
Produto: Eventos Promovidos Meta: Cinco Eventos ao Ano	Unidade de Medida: UN Valor Global: 89.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
1 LIVRES	89.000,00



Programa: 0004 Assistência Social Geral

Diagnostico:

O município procura dar atendimento as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, sendo que através de seu departamento de assistência social identifica e age para evitar que pessoas não provem das mínimas condições sociais, conforme prevê a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Em relação aos idosos o município realiza atendimento através do grupo de convivência "Conviver" na sede e na comunidade de São José do Capingui. Existe uma grande demanda, sendo que os convênios não atendem a todas as metas ocasionando deste modo a utilização recursos próprios para cumprimento das metas estabelecidas. As atividades são mantidas com a participação de profissionais de saúde e educação, que realizam palestras e dão orientação para melhorar a qualidade de vida na terceira idade. O município, através do departamento de assistência social procura proporcionar momentos de lazer e cultura, objetivando a integração com a comunidade, evitando isolamento e abandono. Os grupos de convivência contam atualmente com cerca de 200 sócios. Com o objetivo de proporcionar suporte técnico a família dos portadores de deficiências (PPDs), se faz necessário a parceria com a APAE, possibilitando que as pessoas portadoras de deficiência tenham garantido os seus direitos. São realizadas palestras, oficinas, excursões e intercâmbio com outras APAES, a fim de evitar a discriminação, o isolamento e abandono além de atividades voltadas a capacitação de profissionais e educadores a fim de melhorar as condições de atendimento a essas pessoas. As questões referentes as crianças e adolescentes são tratadas através da aplicação de recursos de convênios próprios e o município procura desenvolver através ações a fim de estimular as capacidades físicas, intelectuais, sociais e emocionais de crianças de zero a seis anos, etapa considerada fundamental para o desenvolvimento do ser humano. Está assinando no momento convênio PIM com os estado o que possibilitou a contratação de dois agentes visitantes a fim de verificar se crianças estão em situação de risco, tomar providência para melhorar sua qualidade de vida. O Conselho Tutelar é composto por cinco conselheiros, sendo que os mesmos foram eleitos pela população e exercem suas atividades em sala sedida pelo poder executivo municipal junto ao centro administrativo. O poder executivo também auxilia com equipamentos, realiza despesas com materiais de consumo e serviços e quando solicitado com veículos para locomoção dos conselheiros. Outra questão a ser tratada neste progrma é com relação a manutenção de sedes comunitarias no interior do município sendo que serão disponibilizados recursos para manutenção e melhoramento destas sedes. Poderá ser implantado consultas as muncicipes a fim de verificar a destinação de recursos a ser alocada no orçamento para finalidade a ser escolhida pela comunidade em geral.

Diretrizes:

despesas de qualquer natureza com ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através dos serviço de assistência social. Visa também dar amparo assistencial ao idoso, aos portadores de deficiência, a criança e ao adolescente, bem como promover ações que se destinem a erradicação do trabalho infantil, a valorização da juventude e assistênica a comunidades, sejam elas urbanas ou rurais, sendo que os serão objetivos do programa, entre outros, a recuperação e inserção de pessoas que estão a margem da sociedade, a valorização de comunidades e entidades com fins de proteção social, o desenvolvimento econômico local, a identificação e eliminação de situações de risco para com municipes, além da manutenção de conselhos e promoção de eventos destinados a assistência social. Tem por objetivo também a defesa dos direitos da criança e do adolescente realizando despesas de qualquer natureza com a manutenção de corpo jurídico e/ou órgãos encarregados da defesa dos direito assegurados a criança e ao adolescente, como Conselhos Tutelares. Além das ações elencadas anteriormente deverá realizar a defesa e assistência a população atingida por calamidades previnindo efeitos de cheias e inundações, incêndios de grandes proporções, deslizamentos de encostas, e outras calamidades de causas naturais ou não, bem como com medidas emergenciais de socorro as populações atingidas. Serrão incluídas as subvenções e contribuições sociais a entidades privadas voltadas para estes fins especificos

Base Legal:



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2018

Anexo III - Metas e Prioridades

Iniciativa: 10601 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	08 Assistência Social
Subfunção:	243 Assistência a Criança e ao Adolescente
Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	0803 SECRETARIA DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Dar condições de subsistência ao conselho tutelar da criança e do adolescente, pagamento de salários, encargos, materiais e serviços por ele requerido, visando atender a demanda da população com relação a fiscalização e orientação em questões relacionadas a crianças e adolescentes.	
Produto: Criança Atendida	Unidade de Medida: %
Meta: 100% Demanda Municipal	Valor Global: 90.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
1 LIVRES	90.000,00

Iniciativa: 11601 ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	08 Assistência Social
Subfunção:	241 Assistência ao Idoso
Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	0802 SECRETARIA DE SAÚDE - FUMAS
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Atender o idoso através de ações que possibilitem a convivência social e o exercício da cidadania, e inclusão na vida comunitária, evitando o isolamento, a discriminação e a institucionalização, visa também disponibilizar espaços e equipamentos para melhorar o condicionamento físico na terceira idade.	
Produto: Idoso Atendido	Unidade de Medida: %
Meta: 100% da Demanda Municipal	Valor Global: 85.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
1 LIVRES	85.000,00



Iniciativa: 11701 ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	08 Assistência Social
Subfunção:	242 Assistência ao Portador de Deficiência
Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	0802 SECRETARIA DE SAÚDE - FUMAS
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Integração e socialização através de acompanhamento especial das Pessoas Portadoras de Deficiência em atividades que possibilitem o convívio com a comunidade em geral, evitando o preconceito e a exclusão.	
Produto: Pessoas Atendidas	Unidade de Medida: %
Meta: 100% Demanda Municipal	Valor Global: 15.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
1 LIVRES	15.000,00

Iniciativa: 11801 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	08 Assistência Social
Subfunção:	243 Assistência a Criança e ao Adolescente
Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	0802 SECRETARIA DE SAÚDE - FUMAS
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Atendimento as crianças e adolescente de mães que trabalham fora a fim de geração de renda para auxiliar no rendimento familiar, buscando alternativas coletivas para a superação de suas dificuldades, principalmente econômicas e sociais, além de auxiliar crianças em situação de risco, marginalizadas ou abandonadas, a fim de melhorar a infância e proporcionar alternativas ao desenvolvimento e integração com a sociedade.	
Produto: Criança Atendida	Unidade de Medida: %
Meta: 100 % Demanda Municipal	Valor Global: 100.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
1 LIVRES	100.000,00



Iniciativa: 11901 AUXILIO A COMUNIDADES RURAIS E URBANAS	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	08 Assistência Social
Subfunção:	244 Assistência Comunitária
Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	0802 SECRETARIA DE SAÚDE - FUMAS
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Auxiliar comunidades rurais e urbanas na manutenção de seus bens imóveis e moveis, e outras despesas diversas, através de materiais, equipamentos, serviços ou disponibilização de recursos financeiros, a fim de melhorar as condições para realização de encontros e promover a integração social.	
Produto: Comunidades Beneficiadas	Unidade de Medida: %
Meta: 100 % Comunidades Necessitadas	Valor Global: 5.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
1 LIVRES	5.000,00

Iniciativa: 12001 PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA DIRETA AOS MUNICÍPES	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	08 Assistência Social
Subfunção:	244 Assistência Comunitária
Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	0802 SECRETARIA DE SAÚDE - FUMAS
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Desenvolver trabalhos de mutirão para socorrer pessoas em situações de calamidade, auxílio a funeral de pessoas carentes. Auxiliar famílias e pessoas que estão em dificuldades, seja financeiramente, através de doações de materiais, ou prestação de serviços e outros, a fim de promover a assistência a famílias que estão em risco social melhorando as condições de vida da população em geral.	
Produto: Famílias Atendidas	Unidade de Medida: %
Meta: 100 % Famílias Necessitadas	Valor Global: 32.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
1 LIVRES	32.000,00



Iniciativa: 18401 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	08 Assistência Social
Subfunção:	244 Assistência Comunitária
Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	0802 SECRETARIA DE SAÚDE - FUMAS
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Esta ação visa possibilitar a construção de sede para melhor desenvolver as atividade do CRAS, sendo que poderá ser adquirido terreno se for necessário.	
Produto: Prédios Construídos	Unidade de Medida: UN
Meta: Um Prédio Construído	Valor Global: 20.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
1 LIVRES	20.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2018

Anexo III - Metas e Prioridades

Programa: 0005 Ações Atendimento a Saúde

Diagnóstico:

Para manter e melhorar o atendimento a população se faz necessário a manutenção do espaço físico do Centro Municipal de Saúde, sendo que poderá ser necessário a ampliação do espaço existente se o atual não comportar a demanda. Com relação aos equipamentos os mesmos estão em boas condições de uso sendo que conforme for aumentando da demanda por saúde no município deverão ser adquiridos novos equipamentos, além de manutenção periódica dos já existentes. Várias atividades estão sendo mantidas pelo município, como o programa de ACS que está sendo executado por oito agentes de saúde que atendem a 100% da demanda municipal, sendo que as atividades são desenvolvidas normalmente necessitando apenas de despesas com manutenção, o programa ESF com duas equipes compostas por dois médicos, duas enfermeiras, duas técnicas em enfermagem, dois odontólogos, duas auxiliar de odontólogos, que atendem a 100% da demanda municipal. As equipes estão estruturadas com veículos, gabinetes odontológicos, consultórios médicos e toda a gama de equipamentos necessários para o bom andamento das atividades, cabendo apenas a manutenção das atividades nos próximos exercícios. Com relação ao atendimentos ambulatoriais o município possui um centro de saúde com aproximadamente 540m², onde são realizados procedimentos ambulatoriais e de observação, atendimentos médicos, serviços de fisioterapia, entre outros. Mantém convênios com o Hospital São José para atendimentos de urgência e emergência além de internações. Junto ao Centro Municipal de Saúde à uma farmácia para distribuição de medicamentos da atenção básica, com acompanhamento de profissional farmacêutico. As aquisições são através de licitações suprindo as necessidades do município, cabendo apenas a manutenção das atividades. Referente as questões de vigilância sanitária à uma equipe composta por um vigilante sanitário e um coordenador de nível superior. Esta equipe está instalada em sala própria junto ao centro municipal de saúde onde dispõe dos equipamentos necessários para o bom desempenho das atividades. São realizadas inspeções junto aos estabelecimentos comerciais e apurando denúncias. Cabe neste item apenas realizar despesas com a manutenção das atividades. A equipe de epidemiologia, também instalado junto ao Centro Municipal de Saúde, realiza as vacinas necessárias para imunização da população através de campanhas de vacinação além das de rotina. Possui uma sala de vacinas equipada com todos os itens necessários para o bom desempenho das atividades. A equipe também realiza trabalhos de orientação e educação relativos as DST, doenças transmitidas por vetores, dermatoses, entre outras. O município possui junto ao Centro Municipal de Saúde um laboratório e um aparelho de ultrassonografia, ambos estão equipados com todos os itens necessários para desenvolvimento das atividades. Quanto aos materiais e procedimentos que não podem ser atendidos no Centro Municipal de Saúde o município através de leis específicas faz o ressarcimento aos pacientes. Com relação a saúde bucal está a disposição da população junto ao centro de saúde dois gabinetes dentários equipados e três odontólogos, além de dois auxiliares para atendimento a população. Realiza procedimentos preventivos e corretivos, atendendo totalmente a necessidade da população, cabendo tão somente a manutenção das atividades. Há também dois gabinetes instalados junto as escolas em comunidades do interior do município, com previsão de instalação de um terceiro. Através da secretaria de saúde o município manterá programas de saúde preventiva e implantará novos se forem necessários.

Diretrizes:

despesas de custeio, despesas de transferências pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital, subvenções e contribuições necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta e indireta do município com a finalidade de atender a demanda por saúde, sendo que se incluem nesta categoria eventuais acordos de colaboração com estado, união e municípios com a finalidade de atender ações de saúde. Entre outros este programa tem por objetivo proporcionar assistência domiciliar de saúde através de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Equipes de Saúde da Família (ESF), efetuar ações no sentido melhorar a atenção a saúde da mulher, do idoso, do trabalhador e escolar, sendo que deverão ser tomadas medidas específicas para cada grupo mencionado, manter atendimento ambulatorial e hospitalar bem como a realização de exames e procedimentos, sendo que poderão ser ressarcidas despesas com atendimentos, internações, exames, medicamentos, próteses e outras que não possam ser atendidas em parte ou na sua totalidade nos órgãos públicos de saúde. Promover a assistência farmacêutica gratuita, a vigilância sanitária de produtos e serviços que possam afetar a saúde da comunidade, a prevenção e controle de doenças (através de campanhas de vacinação, ações educacionais e outras), o atendimento da saúde bucal (através de políticas públicas saudáveis, de acesso a água tratada com fluoretação, acesso a serviços de atendimento odontológico básicos, e medidas educativas de alimentação e higiene), em fim proporcionar no mínimo o atendimento as saúde básica sendo que poderão se realizadas subvenções e contribuições sociais a entidades privadas com esse objetivo

Base Legal:



Iniciativa: 12201 ATENÇÃO BÁSICA EM GERAL À POPULAÇÃO MUNICIPAL	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	10 Saúde
Subfunção:	301 Atenção Básica
Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	0801 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Promover a assistência a saúde da população em postos de saúde e hospital, incluindo-se despesas com profissionais de qualquer especialidade ligada saúde, materiais ambulatoriais, exames, equipamentos entre outras necessárias a promoção da saúde da população municipal. Visa ainda implementar políticas de prevenção de doenças evitando assim uma demanda maior de serviços nos estabelecimentos de saúde municipais e melhorando a qualidade de vida da população, bem como a prática de terapias complementares a fim de melhorar os processos de prevenção e cura de enfermidades. Serão incentivados programas anti-tabagismo, alcoólicos anônimos, de controle de pressão arterial e outros que se façam necessários. Será suportada por esta atividade também a realização de exames laboratoriais, de ultra-sonografia, eletrocardiograma, e outros realizados no Centro Municipal de Saúde. Tem por objetivo também promover assistência odontológica a população em consultórios do Centro Municipal de Saúde e outros localizados no interior do município, realizando despesa com materiais, pessoal, exames equipamentos entre outras despesas. O município poderá aderir a novos programas federais, estaduais, bem como disponibilizar novos serviços que venham benificar a população se houver necessidade bem como viabilidade.	
Produto: Pessoas Atendidas	Unidade de Medida: %
Meta: 100% Demanda do Município	Valor Global: 900.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
40 ASPS	900.000,00

Iniciativa: 12401 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS COM HOSPITAL	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	10 Saúde
Subfunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	0801 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manter o convenio realizado com Hospital São Jose para realização do programa de pronto atendimento, convenio para cirurgias de varizes e outros repasses e convênios firmados com esta entidade com a finalidade de melhor atender a população municipal.	
Produto: Pessoas Atendidas	Unidade de Medida: %
Meta: 100% Demanda Municipal	Valor Global: 450.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
40 ASPS	450.000,00



Iniciativa: 12501 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF, PACS,PIM E AGVS)		
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função:	10 Saúde	
Subfunção:	301 Atenção Básica	
Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	0801 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS	
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Visa dar atendimento personalizado a famílias do município visitando e orientando a população, bem como adquirindo materiais, bens e serviços necessários para execução das atividades. Visa também manter o PACS a fim de visitar e orientar a população referente à saúde preventiva. O programa utilizara até dez agentes comunitários, que poderão ser contratados diretamente ou através de convênio para exercer a atividade. Está atividade tem também por objetivo atender convênios firmados com Associação dos Agentes Voluntários de Saúde de David Canabarro, desenvolvimento do programa PIM, bem como outras possibilidades buscando melhorar e aperfeiçoar esta atividade.		
Produto: Pessoas Atendidas	Unidade de Medida: %	
Meta: 100% Demanda Municipal	Valor Global: 900.000,00	
Base Legal:		
Fonte		Valor
40 ASPS		900.000,00

Iniciativa: 12601 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA		
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função:	10 Saúde	
Subfunção:	303 Suporte Profilático e Terapêutico	
Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	0801 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS	
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos: Visa manter as despesas com farmácia básica, adquirindo medicamentos, com recursos municipais, estaduais e federais. Inclui-se neste programa ainda a aquisição e distribuição de medicamentos da saúde mental.		
Produto: Pessoas Beneficiadas	Unidade de Medida: %	
Meta: 100% Demanda Municipal	Valor Global: 380.000,00	
Base Legal:		
Fonte		Valor
40 ASPS		380.000,00



Iniciativa: 12701 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	10 Saúde
Subfunção:	304 Vigilância Sanitária
Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	0801 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Visa atender despesas com programa de vigilância sanitária, realizando despesas com pessoal, material, serviços e outros, a fim de proporcionar condições para que o órgão responsável pela vigilância sanitária atue através de inspeções e orientações a população municipal.	
Produto: Inspeções	Unidade de Medida: UN
Meta: 50 Inspeções ao Ano	Valor Global: 90.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
40 ASPS	90.000,00

Iniciativa: 12801 PROGRAMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	10 Saúde
Subfunção:	305 Vigilância Epidemiológica
Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	0801 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Promover campanhas de vacinação e controle de epidemias através de ações e conscientização da população, realizando despesas com pessoal, materiais e serviços, entre outras, a fim de providenciar o controle epidemiológico e imunizar a população contra possíveis enfermidades, realizando assim saúde preventiva.	
Produto: Pessoas Atendidas	Unidade de Medida: %
Meta: 100% População Necessitada Imunizada	Valor Global: 25.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
40 ASPS	25.000,00



Iniciativa: 13001 AMPLIAÇÃO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	10 Saúde
Subfunção:	301 Atenção Básica
Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	0801 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Este projeto visa à ampliação do espaço físico do Centro Municipal de Saúde para melhor atender a população, sendo que o andamento deste projeto esta condicionado a liberação de verbas pleiteadas em outras esferas de governo.	
Produto: Prédios Construídos	Unidade de Medida: UN
Meta: Um Prédio Construído	Valor Global: 10.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
40 ASPS	10.000,00

Iniciativa: 13101 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	10 Saúde
Subfunção:	301 Atenção Básica
Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	0801 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Adquirir e manter equipamentos para o centro municipal de saúde, visando modernizar e melhorar as condições de atendimento aos pacientes.	
Produto: Equipamentos Mantidos/Adquiridos	Unidade de Medida: UN
Meta: Unidade de Saúde Equipada/Modernizada	Valor Global: 6.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
40 ASPS	6.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2018

Anexo III - Metas e Prioridades

Iniciativa: 13201 AUXÍLIOS DIVERSOS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	10 Saúde
Subfunção:	301 Atenção Básica
Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	0801 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Auxiliar de forma direta a população do município na compra de medicamentos, materiais, próteses, orteses, pagamento de aluguel de aparelhos, exames e consultas feitos em laboratórios fora do município, despesas hospitalares e outras necessárias a promoção da saúde da população que não possam ser atendidas no centro municipal de saúde. Visa também auxiliar na aquisição de fraldas, leite, complementos alimentares, além de outras despesas necessárias relativas a higiene e nutrição com a finalidade de prevenir e melhorar o tratamento de enfermidades em geral. Tem por objetivo também dar suporte para eventuais demandas judiciais relativas a despesas com saúde dos munícipes.	
Produto: Pessoas Beneficiadas	Unidade de Medida: %
Meta: 100 % Demanda Municipal	Valor Global: 65.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
40 ASPS	65.000,00

Iniciativa: 18201 MANUTENÇÃO DO SAMU	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	10 Saúde
Subfunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	0801 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manter em plenas condições de operação as equipes do SAMU que atuam na região e que estão sob responsabilidade do município disponibilizando equipamentos, materiais, treinamentos, em fim toda a estrutura necessária para manutenção desta atividade. Poderão ser realizados convênios ou termos de cooperação entre o município e entidades ou com outros municípios para melhor atender a população. Se enquadra também nesta a atividade a possível construção de sede própria para alocar o SAMU no município.	
Produto: Pessoas Beneficiadas	Unidade de Medida: %
Meta: 100% da demanda pelo serviço	Valor Global: 400.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
40 ASPS	400.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2018

Anexo III - Metas e Prioridades

Programa: 0006 Educação Básica

Diagnóstico:

No atendimento de 4 a 6 anos o número de vagas disponibilizadas pelo município é compatível com a demanda. No que se refere ao atendimento de creche (0 a 3 anos), o município oferece vagas, possui espaço físico apropriado e profissionais habilitados, sendo que a creche está em atividade. Com relação ao ensino fundamental, quanto aos quesitos legais (vaga, acesso e permanência) a rede atende por completo as demandas. Contudo, sabe-se que ainda há uma série de aspectos a serem melhorados, dentre eles a aquisição didático-pedagógica de materiais, adequação de espaços físicos e propícios à aprendizagem, melhoramento do transporte escolar e informatização (laboratórios e máquinas) dos ambientes educativos. Além disso, o contexto atual expressa permanente necessidade de inserir os educadores em ambientes de qualificação e formação continuada. Frisa-se, acerca deste item, que a questão da formação nem sempre se enquadra meramente as questões de ordem financeira, na medida que envolve uma soma de fatores, inclusive a humana. Referente ao ensino médio, a rede não enfrenta problemas em relação a profissionais para atender esse nível de ensino. Todavia, no que se refere a questão de transporte, mesmo ocorrendo o deslocamento diário da totalidade de estudantes, é de conhecimento da gestão pública a necessidade de ampliar e qualificar este serviço, adquirindo novos veículos que atendam os aspectos de qualidade e segurança. Frisa-se que o contexto atual da rede de transporte escolar prevê atendimento diário e contínuo a todos os alunos que necessitam se deslocar para frequentar este nível de ensino. Porém, frente às necessidades físicas das vias públicas, há necessidade de renovação da frota de veículos próprios, a fim de atender os aspectos requisitados em termos de qualidade e segurança. Observando os investimentos efetuados na contratação de veículos terceirizados, frente aos veículos próprios, se observa elevação de despesas, o que reflete um indicativo para a necessidade de aquisição de mais veículos próprios, o que minimizaria a demanda de contratação de veículos particulares. A atual estrutura humana da rede prevê que todos os docentes já concluíram sua formação em nível superior. No entanto o que se observa é que a realidade educacional, dia após dia, desafia cada vez mais a capacidade de inovar e de se apropriar de novos saberes por parte dos educadores. Frente a esta percepção se evidencia a necessidade de investir mais efetivamente em novas propostas de formação docente, especialmente em nível continuado. Vale frisar, todavia, que são encontrados obstáculos no que se refere ao financiamento desta modalidade de investimento humano e profissional. No item alimentação escolar a municipalidade consegue atender a todos os alunos da rede municipal, porém o valor destinado pelo programa não consegue atender as reais necessidades. Enfrentamos, ainda lacunas como no campo de formação do profissional responsável pela preparação da alimentação, na medida que não há clareza sobre uma proposta de educação alimentar, também há necessidade de construção e melhoramento de espaços físicos próprios para alimentação escolar. Cabe mencionar também que com relação a educação de portadores de necessidades educativas especiais constata-se que o município investe significativamente com cedência de profissionais, transporte e transferência financeira para a instituição APAE. Porém, quanto aos alunos que estão inseridos na rede municipal, metodologicamente se evidencia carência na formação de professores e condições de atendimento didático-pedagógico

Diretrizes:

este programa se destina a atender despesas com ensino infantil, fundamental e médio sendo que nestas modalidades também se incluem o ensino técnico, a educação especial (para pessoas portadoras de deficiências) e educação de jovens e adultos realizando despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população. Inclui, também, os gastos adicionais porventura incorridos com a manutenção de classes de aceleração, auxílios financeiros a estudantes, as subvenções e contribuições sociais e transferências financeiras pagas a instituições privadas de ensino. O programa tem por objetivos, entre outros, disponibilizar livros e outros materiais didáticos de apoio ao ensino, possibilitar treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de profissionais de educação, dar assistência a estudantes, combater o analfabetismo e proporcionar educação ao portador de deficiência objetivando a inclusão social. Visa também manter e melhorar a rede de transporte escolar do município e proporcionar alimentação escolar de qualidade aos alunos da rede escolar implantada no município

Base Legal:



Iniciativa: 13601 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 12 Educação	
Subfunção: 305 Educação Infantil	
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade: 0702 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -MDE	
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manter das atividades com alunos do ensino infantil pré-escolal, aquisição de material ensino-pedagógico, pagamento professores na educação infantil pré-escolar, luz, água, transporte escolar, também visa manter, melhorar e readequar se necessário os prédios onde se localizam as escolas de ensino infantil pré-escolar. Está incluso nesta atividade também a possível aquisição e distribuição de uniformes escolares.	
Produto: Alunos Pré-Escolar	Unidade de Medida: %
Meta: 100% Demanda Municipal	Valor Global: 280.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
20 MDE	280.000,00

Iniciativa: 13701 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 12 Educação	
Subfunção: 361 Ensino Fundamental	
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade: 0702 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -MDE	
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manter e ampliar o Ensino fundamental, atendendo a qualidade, despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços de manutenção das escolas, através de recursos do fundeb, mde e outros recursos vinculados. Está incluso nesta atividade também a possível aquisição e distribuição de uniformes escolares e materiais didático-pedagógicos, entre outras possibilidades para ampliação, manutenção e qualificação do ensino no município.	
Produto: Alunos Ensino Regular	Unidade de Medida: %
Meta: 100% Demanda Municipal	Valor Global: 1.050.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
20 MDE	1.050.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2018

Anexo III - Metas e Prioridades

Iniciativa: 13801 MANUTENÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	361 Ensino Fundamental
Órgão:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	0702 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -MDE
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Adquirir e manter equipamentos e material permanente para melhorar o atendimento e suprir as necessidades das escolas municipais e setores ligados a educação, a fim de melhorar o desenvolvimento educacional no município.	
Produto: Equipamentos Mantidos/Adquirid	Unidade de Medida: UN
Meta: 100% Setores Educacionais Equipados	Valor Global: 2.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
20 MDE	2.000,00

Iniciativa: 14101 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	362 Ensino Médio
Órgão:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	0701 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manutenção dos veículos do transporte escolar e contratação de prestação de serviços para transporte do ensino médio, sendo que se for necessário será adquirido veículo para atender a demanda.	
Produto: Aluno Transportado (escolar)	Unidade de Medida: %
Meta: 100% Demanda Municipal	Valor Global: 180.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
1 LIVRES	180.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2018

Anexo III - Metas e Prioridades

Iniciativa: 14201 TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	361 Ensino Fundamental
Órgão:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	0702 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -MDE
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Aquisição e manutenção de veículos do transporte escolar e contratação de prestação de serviços para transporte do ensino fundamental.	
Produto: Aluno Transportado (escolar)	Unidade de Medida: %
Meta: 100% Demanda Municipal	Valor Global: 680.000,00
Base Legal:	
Fonte	
20 MDE	Valor 680.000,00

Iniciativa: 14301 TRANSPORTE DO ENSINO INFANTIL	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	365 Educação Infantil
Órgão:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	0702 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -MDE
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Aquisição e manutenção de veículos do transporte escolar e contratação de prestação de serviços para transporte do ensino infantil.	
Produto: Aluno Transportado (escolar)	Unidade de Medida: %
Meta: 100% Demanda Municipal	Valor Global: 140.000,00
Base Legal:	
Fonte	
20 MDE	Valor 140.000,00



Iniciativa: 14401 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LIGADOS A EDUCAÇÃO	
Unidade Gestora:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 - Educação
Subfunção:	305 - Ensino Fundamental
Órgão:	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Realizar atividades de apoio à formação de nível superior - cursos, seminários, e outros eventos para a qualificação melhor dos profissionais que atuam na área de educação. Visa também apoiar o programa União faz a Vida, realizando despesas necessárias para a realização do projeto.	
Produto: Matrículas	Unidade de Medida: UN
Meta: 100% Professores interessados	Valor Global: 10.000,00
Base Legal	
Fonte:	Valor
11.101.0000	10.000,00

Iniciativa: 14501 MERENDA ESCOLAR	
Unidade Gestora:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 - Educação
Subfunção:	305 - Alimentação e Nutrição
Órgão:	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Oferecer assistência aos alunos das Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, oferecendo-lhe alimentação de qualidade.	
Produto: Alunos Alimentados	Unidade de Medida: %
Meta: 100% Alunos da Rede de Ensino Municipal	Valor Global: 120.000,00
Base Legal	
Fonte:	Valor
11.101.0000	120.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2018

Anexo III - Metas e Prioridades

Iniciativa: 14701 APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	367 Educação Especial
Orgão:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	0701 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manutenção das atividades de alunos excepcionais que frequentam APAES, atendendo os convênios firmados com estas entidades, auxiliando com serviços, materiais e financeiramente a construção e manutenção de prédio para instalação da APAE no município, realizando o transporte de alunos quando necessário, além de outras despesas necessária ao bom atendimento dos excepcionais que residem no município	
Produto: Alunos Especiais	Unidade de Medida: %
Meta: 100% Demanda Municipal	Valor Global: 60.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
1 LIVRES	60.000,00

Iniciativa: 18501 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 Educação
Subfunção:	365 Educação Infantil
Orgão:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	0702 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -MDE
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manter das atividades com alunos do ensino infantil creche, aquisição de material ensino-pedagogico, pagamento professores na educação infantil creche, luz, água, transporte escolar, também visa manter, melhorar e readequar se necessário os prédios onde se localizam as escolas de ensino infantil creche. Esta incluso nesta atividade também a possível aquisição e distribuição de uniformes escolares	
Produto: Alunos Ensino Infantil -Creche	Unidade de Medida: %
Meta: 100% Demanda Municipal	Valor Global: 750.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
20 MDE	750.000,00



Programa: 0007 Assistência a Estudantes do Ensino Superior
Diagnóstico: Pode-se apontar que o município tem avançado significativamente no que se refere a assegurar o deslocamento dos estudantes do Ensino Superior, porém a exemplo do Ensino Fundamental e Médio, se evidencia a necessidade da aquisição de veículos próprios para efetuar tal deslocamento, a fim de garantir maior qualidade, segurança e racionalidade dos investimentos públicos.
Diretrizes: despesas de qualquer natureza com prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do ensino superior de graduação, incluindo o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e fornecimento de vale transporte ou auxílios financeiros a estudantes para seu deslocamento
Base Legal:

Iniciativa: 14901 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função: 12 Educação
Subfunção: 364 Ensino Superior
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 0701 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Tipo de Iniciativa: Atividade
Objetivos: Manutenção dos veículos do transporte escolar, contratação de prestação de serviços para transporte do ensino superior e se necessário aquisição de veículo para proporcionar transporte para todos os interessados. Poderá também ser feito repasse de recursos financeiros para entidades representativas de alunos do ensino superior a fim de custar despesas com transporte e outras. Visa também a incentivar o ensino superior através da disponibilização de crédito educativo se houver necessidade.
Produto: Alunos Curso Superior
Unidade de Medida: %
Meta: 100% Demanda Municipal
Valor Global: 100.000,00
Base Legal:
Fonte
20 MDE
Valor
100.000,00



Programa: 0008 Incentivo a Cultura
Diagnóstico: O município dispõe de espaço físico próprio à dinamização de diversas atividades culturais, inclusive no que se refere ao atendimento do serviço de biblioteca pública. Todavia, estes espaços poderiam ser melhor usufruídos se estiverem em permanente processo de aperfeiçoamento, tanto no que se refere às questões de equipamentos, quanto de estruturação física. Com relação às artes são promovidas e incentivadas atividades culturais como: ballet, coral, teatro, cinema, literatura e cultura gaúcha. Contudo como trata-se que há uma diversidade cultural que necessita ser contemplada, como por exemplo as danças afro, etnia italiana, musicalidade, entre outras. Embora se atenda com qualidade poderíamos desenvolver projetos mais abrangentes em termos de idade e classe social.
Diretrizes: despesas de qualquer natureza com orquestras sinfônicas e grupos de música, corpos de baile e grupos de canto cuja manutenção é de responsabilidade direta do município, e com campanhas, patrocínios, subvenções e outros incentivos à produção privada teatral e literária, de espetáculos de música e dança, manifestações folclóricas e outras atividades artísticas. Visa também as ações no sentido de implantar e manter museus, bibliotecas, teatros e centros de cultura realizando despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à preservação, guarda, manutenção e divulgação do acervo referente ao patrimônio histórico e arqueológico, de livros e documentos, pinacotecas e estatuária, e da manutenção de teatros e casas ou centros de cultura
Base Legal:

Iniciativa: 15001 MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 13 Cultura	
Subfunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade: 0701 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Visa esta atividade a manutenção do prédio da casa da cultura, aquisição de equipamentos necessários para seu bom funcionamento, sendo que a manutenção, renovação e ampliação do acervo literário, despesas com pessoal, limpeza e informatização da biblioteca pública, também fica a cargo desta atividade.	
Produto: Centro Cultural Mantido Unidade de Medida: UN	
Meta: Manutenção Centro Cultural Valor Global: 120.000,00	
Base Legal: Lei 1872/2013 de 24/07/2013	
Fonte	Valor
1 LIVRES	120.000,00



Iniciativa 15101 INCENTIVO A CULTURA	
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 13 Cultura	
Subfunção: 392 Difusão Cultural	
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade: 0701 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos Realizar eventos culturais a fim de divulgar a tradição, a cultura, as potencialidades e a história do município, promover cursos de dança, teatro, artesanato e outros, a fim de estimular as habilidades individuais. Visa ainda auxiliar através de serviços, equipamentos, recursos financeiros e outros a manutenção Centro de Tradições Gaúchas	
Produto: Serviços Culturais	Unidade de Medida: Diversos
Meta: Serviços Relativos ao Desenv. Cultural	Valor Global: 40.000,00
Base Legal: Lei nº 2013 de 24.01.2013	
Fonte	Valor
15101	40.000,00



Programa 0009 Vias e Logradouros Urbanos	
Diagnostico As ruas urbanas estão em boas condições de uso com a grande maioria já pavimentada, sinalizada e com infra-estrutura de esgoto pluvial. Contudo a abertura de novos loteamentos e ruas aumentou a demanda sendo que se verifica a necessidade de pavimentar cerca de 30 mil metros quadrados. Nos próximos exercícios deverá ser dado andamento na construção do calçamento municipal mediante liberação de recursos em parte de outras esferas de governo.	
Diretrizes As despesas consistem em transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital e pessoal em estudos e projetos, construção, manutenção, pavimentação, conservação e ampliação de ruas e avenidas, praças e jardins (exceto cemitérios, parques e jardins) situados no perímetro urbano. Inclui-se também nesta categoria os serviços de trânsito, sinalização e fiscalização entre outros) necessários em vias públicas.	
Base Legal	
Iniciativa: 15201 REMODELAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	
Unidade Gestora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 15 Urbanismo	
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade: 0601 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SANEAMENTO, HABITAÇÃO E VIAÇÃO	
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos Aprimorar e conservar a rede de esgoto pluvial na área urbana do Município. Pavimentar ruas com paralelepípedos ou asfalto, bem como ampliar, remodelar, conservar e sinalizar as vias urbanas, além de outras atividades necessárias visando melhorar o aspecto urbano do município.	
Produto: Pavimentações Paralelepípedos	Unidade de Medida: M²
Meta: 160.000	Valor Global: 160.000,00
Base Legal	
Fonte	
RECURSOS	Valor
	160.000,00



Iniciativa 15301 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E CONVIVENCIA	
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 15 Urbanismo	
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade: 0601 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS SANEAMENTO HABITAÇÃO E VIAÇÃO	
Tipo de Inicitiva: Projeto	
Objetivos Este projeto tem por objetivo a construção de novas áreas de lazer e convivência a fim de promover a integração social, sendo que o andamento deste projeto está condicionado a liberação de recursos pleiteados em outras esferas de governo	
Produto Metas Construídas	Unidade de Medida: M²
Meta 100000	Valor Global: 10.000,00
Base Legal:	
Fonte	
RECURSOS	Valor 10.000,00

Iniciativa 18601 AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS URBANOS	
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 15 Urbanismo	
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade: 0601 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS SANEAMENTO HABITAÇÃO E VIAÇÃO	
Tipo de Inicitiva: Atividade	
Objetivos Este projeto tem por objetivo planejar, equipar e conservar as praças, parques, jardins, canteiros centrais, jardins e demais logradouros públicos com planejamento, ajardinamento, limpeza e conservação, além de obras de melhoria em geral, dando melhores condições de serem usufruídos pela população.	
Produto Áreas de Lazer Mantidas	Unidade de Medida: UN
Meta Todas as áreas mantidas	Valor Global: 120.000,00
Base Legal:	
Fonte	
RECURSOS	Valor 120.000,00



Programa	0010 Serviços Urbanos em Geral
Diagnostico	
<p>A limpeza urbana no município está sendo efetuada por funcionários do município realizando lavagens e varrendo calçadas e vias públicas, em relação a coleta e destinação do lixo urbano o município mantém contrato com empresa terceirizada para execução do serviço. Possui uma estação de lixo para separação e destinação de lixo. O município disponibiliza a população uma Casa Mortuária para realização de serviços funerários funerários, contudo verifica-se a necessidade de ampliação ou construção de uma nova Casa Mortuária para melhorar atendimento a população que necessita do espaço. Observa-se também que o Cemitério Público Municipal está necessitando de manutenção, visto que já não suporta perfeitamente a demanda. As ações a serem desenvolvidas referente a iluminação pública se limitam a manutenção da rede e troca de lâmpadas, reatores, postes, luminárias e entre outros, além do pagamento de energia elétrica. A praça central do município necessita de manutenção, pois está que precisa ser conservada para ter condições de ser usufruída pela população municipal, além de canchais, praças, parques e jardins necessitam de conservação. Para isso a administração municipal dispõe de uma equipe que atua diretamente nos serviços de manutenção e melhoramento de praças, parques e jardins.</p>	
Diretrizes	
<p>Atender em geral com serviços urbanos do município, sendo que se enquadrarm nesta categoria serviços de limpeza pública (serviços de varagem e variação de vias públicas, de coleta e destinação do lixo, dos trabalhos de aterros sanitários, usinas de incineração e tratamento entre outros - serviços funerários (implantação, manutenção e operação de cemitérios e toros crematórios, bem como da prestação de serviços funerários diretamente a população), iluminação pública (implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias públicas, parques e jardins), implantação e manutenção de parques, exceto parques recreativos, desportivos, e jardins e da manutenção de praças e jardins na sede ou em localidades situadas no território do município), dragagem e limpeza de galerias pluviais e de águas pluviais em áreas urbanas (dragagem e limpeza de galerias pluviais - rios, riachos e ribeirões situados em áreas urbanas, manutenção de preventivos), incluindo os pagamentos de serviços ou transferências a entidades privadas, em caso de contratação de serviços.</p>	
Base Legal	

Iniciativa:	15401 MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO
Unidade Gestora	1 - PREFEITURA MUNICIPAL
Função	15 - Urbanismo
Subfunção	150 - Serviços Urbanos
Órgão	00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade	0001 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SANEAMENTO, HABITAÇÃO E VIAÇÃO
Tipo de Iniciativa:	Atividade
Objetivos	
<p>Manter despesas com a coleta, reciclagem e destinação do lixo municipal, sendo que poderá ser feita readaptação do aterro sanitário e remodelação, melhorias ou ampliação do pavilhão utilizado para reciclagem do lixo ou se necessário construção de um novo pavilhão. Na execução desta atividade deverão ser observadas as normas técnicas vigentes emitidas pela FEPAM e outros órgãos competentes.</p>	
Produto	Pessoas Atendidas
Meta	Toda População Municipal
Unidade de Medida:	%
Valor Global:	230.000,00
Base Legal	
Fonte	
	Valor
	230.000,00



Iniciativa 15501 MANUT. E AMPL. DO CEMITERIO PÚBLICO MUNICIPAL E MANUTENÇÃO CASA MORTUÁRIA	
Unidade Gestora:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Serviços Urbanos
Órgão:	00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade:	0001 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SANEAMENTO, HABITAÇÃO E VIAÇÃO
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Este projeto tem por finalidade manter, conservar, ampliar e adequar o cemitério municipal as necessidades da população além de melhorar o planejamento e organizar a distribuição de áreas para construção de jazigos ou construção de gavetas. Inclui-se também nesta atividade a manutenção da atual casa mortuária. Se necessário poderá ser adquirido terreno para melhor atender a demanda do município nesta área.	
Produto: Cemitério Mantido	Unidade de Medida: UN
Meta: Um Cemitério Mantido	Valor Global: 15.000,00
Base Legal:	
Fonte	
Valor	
15.000,00	

Iniciativa 15601 CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUARIA	
Unidade Gestora:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Serviços Urbanos
Órgão:	00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade:	0001 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SANEAMENTO, HABITAÇÃO E VIAÇÃO
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Este projeto tem por finalidade a construção de uma nova casa mortuária, sendo que o andamento deste projeto está condicionado a venda do terreno e prédio da atual casa mortuária e liberação de recursos em outras esferas de governo. Se necessário poderá ser adquirido terreno para melhor atender a demanda do município nesta área.	
Produto: Casas Construídas	Unidade de Medida: UN
Meta: Uma Casa Mortuária	Valor Global: 15.000,00
Base Legal:	
Fonte	
Valor	
15.000,00	



Iniciativa: 18701 CONSERV. AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMIN. PÚBLICA	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	15 Urbanismo
Subfunção:	451 Infra-Estrutura Urbana
Órgão:	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade:	0601 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SANEAMENTO HABITAÇÃO E VIAÇÃO
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos	
Manter e conservar a rede de iluminação pública na sede e aglomerados urbanos do interior do município	
Produto: Pessoas Beneficiadas	Unidade de Medida: %
Meta: 100% População Municipal	Valor Global: 200.000,00
Base Legal	
Fonte	Valor
0601	200.000,00



Programa	0011 Construção e Melhoria de Habitações
Diagnóstico	A demanda habitacional do município está sendo atendida visto que muitos projetos foram desenvolvidos nos últimos anos. Contudo a administração municipal tem consciência que os investimentos nessa área devem continuar e procura junto a outras esferas de governo assegurar recursos para aplicar, visto que os recursos próprios são insuficientes. Verifica-se que deverão ser feitos investimentos em melhorias de moradias de pessoas carentes, pois do contrário poderá haver um aumento na demanda de moradias.
Objetivos	Impedir de qualquer natureza de órgãos da administração direta do município no planejamento e construção de residências em áreas urbanizadas, destinadas a cobertura de déficit habitacional, com recursos do governo municipal ou provenientes de outras esferas de governo, mediante concessão de empréstimos a empresas privadas para a construção, ou a pessoas para a aquisição de unidades habitacionais, desde que de qualquer natureza de órgãos da administração direta do município para melhoria de condições físicas de edificações urbanas e rurais existentes, com recursos do governo municipal ou provenientes de outras esferas governamentais
Base Legal	

Iniciativa	15901 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL MUNICIPAL		
Unidade Gestora:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL		
Função	1 - Habitação		
Subfunção	11 - Habitação Rural		
Orgão	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade	000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SANEAMENTO, HABITAÇÃO E VIAÇÃO		
Tipo de Iniciativa	Projeto		
Objetivos	Executar ações habitacionais nas modalidades de melhorias habitacionais e construções de habitações rurais, cuja realização dependerá em sua maior parte da liberação de recursos pleiteados em outras esferas governamentais. Visa ainda atender aos municípios acometidos por eventos climáticos em situação de risco ou vulnerabilidade social a fim de garantir a moradia a população.		
Produto	Pessoas Beneficiadas	Unidade de Medida:	%
Meta	100% População Necessitada	Valor Global:	12.000,00
Base Legal			
Fonte			Valor
15901.000.000.000			12.000,00



Programa	0012 Saneamento Básico
Diagnóstico	Em atendimento da situação atual deste programa verifica-se a necessidade ampliar redes d'água em comunidades do interior, perfurando novos poços artesianos a fim de disponibilizar água potável suficiente para suprir a demanda. Devorão ser aplicados recursos do Progan a fim de melhorar sanitários para pessoas carentes se houver necessidade.
Diretrizes	Despesas de qualquer natureza incorridas por órgãos da administração direta do município, com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas sanitárias, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos e ações destinadas à melhoria de condições sanitárias e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas e rurais
Base Legal	

Iniciativa	16001 SANEAMENTO BASICO RURAL		
Unidade Gestora	1 - PREFEITURA MUNICIPAL		
Função	11 - SANEAMENTO		
Subfunção	11.1 - Saneamento Básico Rural		
Órgão	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade	0101 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, SANEAMENTO, HABITAÇÃO E VIAÇÃO		
Tipo de Iniciativa	Atividade		
Objetivos	Atender a rede de abastecimento de água nas comunidades do interior do município inclusive com abertura de poços artesianos e reservatórios, conservar as redes de abastecimento de água das comunidades onde o serviço é prestado pelo município. Tem ainda como objetivo construir sanitários para pessoas carentes e instalação de sisternas quando necessário		
Produto:	Famílias Atendidas	Unidade de Medida:	%
Meta	100% Famílias Residentes na Zona Rural	Valor Global:	12.000,00
Base Legal			
Fonte			Valor
			12.000,00



Iniciativa: 18301 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Unidade Gestora:	1. PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	17 Saneamento
Subfunção:	512 Saneamento Básico Urbano
Órgão:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade:	0601 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS SANEAMENTO HABITAÇÃO E VIAÇÃO
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos	
Esta atividade tem por objetivo realizar ações para manutenção, melhorias e ampliação do saneamento básico urbano, realizando obras de infraestrutura e outras que sejam necessárias para melhora do atendimento deste serviço a população. Tem ainda como objetivo construir sanitários para pessoas carentes, e instalação de sisternas quando necessário.	
Produto: Famílias Atendidas	Unidade de Medida: %
Meta: 100% Famílias Residentes na Zona Urbana	Valor Global: 2.000,00
Base Legal	
Fonte	
RECURSOS LIVRES	Valor
	2.000,00



Programa: 0014 Promoção e Incentivo a Produção Agropecuária

Diagnóstico

Existem algumas dificuldades e falhas fundamentadas na produção agrícola e agropecuária, sendo que desenvolve diversas ações de incentivo, como realização de feiras, cursos de aperfeiçoamento, melhoramento genético do rebanho através da disponibilização de sementes e melhoramento genético. Mantém também convênio com a EMATER, a fim de disponibilizar assessoria técnica aos produtores municipais. Com relação à mecanização agrícola são adquiridos equipamentos e implementos agrícolas que são disponibilizados aos produtores através da cessão de uso. As comunidades ficam responsáveis pela manutenção, ou através da patrulha agrícola cuja despesas com manutenção e custos de renovação constante em virtude da demanda e surgimento de novas tecnologias. A fim de promover a produção agrícola municipal e realizada tradicionalmente a feira regional, com o objetivo de promover a produção, agropecuária, industrial, artesanato e outras.

Diretrizes

As ações de qualquer natureza com objetivo de incrementar, aumentar e qualificar a produção rural sendo que se enquadram nesta categoria as seguintes despesas com sementes e mudas (despesas de qualquer natureza destinadas a produção e distribuição de sementes e mudas de melhor padrão genético destinadas a elevar a produtividade da agricultura), com a mecanização agrícola (despesas com aquisição de máquinas por órgãos da administração direta do município, encarregados de disseminar o uso de processos mecânicos), com a divulgação dos equipamentos e do financiamento para sua compra, ou pela compra direta para cessão por aluguel ou arrendamento aos produtores rurais, de incentivo e amparo ao pequeno produtor (despesas de qualquer natureza com a compra de equipamentos, máquinas, implementos e ferramentas agrícolas, aves, gado bovino, suíno, caprino ou ovino para distribuição gratuita a produtores rurais e pomares comunitários) (despesas de qualquer natureza para a compra desses produtos) de incentivo ao plantio e pomares comunitários (despesas de qualquer natureza com o incentivo ao plantio de hortigranjeiros e frutas em pomares comunitários e pelo governo local cujo cultivo seja feito pela comunidade carente e a produção se destine ao consumo dessa comunidade) e distribuição ou cessão de implementos agrícolas e a orientação sobre uso e manejo do solo), com desenvolvimento da fauna aquática (despesas de qualquer natureza incorridas com ações que visem promover atividades de desenvolvimento da fauna aquática e sustentabilidade ao setor. Compreende o incentivo de culturas que possam se reproduzir em ambientes hídricos, bem como a pesquisa e assistência para a produção e comercialização de peixes artesanais, com a melhoria da produção animal (despesas de qualquer natureza com a pesquisa e assistência para a produção e desenvolvimento de raças de melhor padrão genético, leitões diretamente por órgão do governo municipal ou por meio de entidades pertencentes a outras esferas de governo ou ao setor privado, para os quais o município contribua com recursos destinados a esse objetivo), pelo pagamento de serviços ou por meio de transferências intergovernamentais ou subvenções e auxílios, incluir a concessão de empréstimos a produtores para a aquisição de sementes, matrizes e reprodutores), de extensão e cooperativismo rural (despesas de qualquer natureza com a assistência ao produtor rural, visando orientá-lo para o emprego de técnicas novas ou mais produtivas de produção e para utilização de créditos e incentivos, bem como as despesas incorridas com a promoção e incentivo ao cooperativismo rural), com irrigação de solos (despesas de qualquer natureza com a implantação e manutenção de sistemas de irrigação), com controle e erradicação de pragas e doenças sanitária (despesas de qualquer natureza relativas ao combate de pragas e doenças das plantas e dos animais e erradicação de doenças que afetam a produção pecuária) com comercialização de produtos animais e vegetais bem como no combate e erradicação de doenças que afetam a produção pecuária) com eletrificação rural (despesas de qualquer natureza destinadas a implantação, ampliação, construção de redes de energia elétrica, de alta e baixa tensão, com a finalidade de levar energia elétrica ao meio rural), com despesas relacionadas às exposições e feiras, de alcance local ou regional, destinadas a promover os produtos da agropecuária e artesanato, bem como feiras e eventos realizados em outros municípios.

Base Legal



Iniciativa 10501 REALIZAÇÃO DE FEIRA REGIONAL	
Unidade Gestora:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	008 - Promoção da Produção Agropecuária
Órgão:	05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade:	2501 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Atividade de assistência para realização de feira agropecuária, indústria e comércio sendo de âmbito regional, sendo que a realização deste projeto está condicionada formação de parcerias com entidades privadas e públicas	
Produto: Feira Realizada	Unidade de Medida: UN
Meta: Realização de uma Feira	Valor Global: 10.000,00
Base Legal:	
Fonte:	
	Valor
	10.000,00

Iniciativa 16401 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA E MAQUINAS E IMPLEMENTOS DA SEC. DE AGRICULTURA	
Unidade Gestora:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	010 - Extensão Rural
Órgão:	05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade:	2501 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Renovar, manter e ampliar a frota de veículos, as máquinas e implementos agrícolas com manutenção adequada para oferecer melhores serviços ao pequeno produtor, bem como manter patrulhas agrícolas	
Produto: Equipamento Máquina Mantido	Unidade de Medida: UN
Meta: Quantidade de Maq. e Equip. da Frota	Valor Global: 500.000,00
Base Legal:	
Fonte:	
	Valor
	500.000,00



Iniciativa 16501 ASSISTÊNCIA E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL		
Unidade Gestora:	01 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função:	20 Agricultura	
Subfunção:	606 Extensão Rural	
Órgão:	05 SECRETARIA DA AGRICULTURA	
Unidade:	0501 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Tipo de Iniciativa: Atividade		
Objetivos Atender ao produtor rural colocando a disposição máquinas agrícolas, horas máquinas, sementes, adubos e fertilizantes, bem como, em convênios com órgãos oficiais estaduais e federais e através de contrato com entidades especializadas, bem como realizar cursos para agricultores para cursos e seminários. Visa também a disponibilização de serviços e recursos financeiros para o produtor rural. Se houver necessidade e a critério da Secretaria Municipal de Agricultura poderá ser implantado no Município de Agricultura com a finalidade de disponibilizar crédito aos produtores rurais.		
Produto	Produtores Beneficiados	Unidade de Medida: UN
Meta	1000 Produtores Residentes no Município	Valor Global: 130.000,00
Base Legal		
Fonte		Valor
		130.000,00



Programa: 0015 Incremento da Atividade Industrial e Agroindustrial	
Diagnóstico O município disponibiliza área industrial com infraestrutura para empresas que tem interesse em se instalar no município, além disso oferece auxílio financeiro para empresa que se enquadram na legislação municipal. Buscar incentivos junto a outras esferas de governo para construção de pavilhões para implantação de agroindústrias. Verifica-se que nos próximos exercícios deverá ser feita a aquisição de uma área para implantação de um segundo distrito industrial.	
Diretrizes Despesas de qualquer natureza destinadas à implantação e funcionamento de indústrias e fábricas de qualquer porte e qualquer ramo de atividade que queiram se instalar no município, bem como fomentar o associativismo através da criação de cooperativas de produção, de modo a motivar a abertura e/ou manutenção de postos de trabalho.	
Base Legal:	
Iniciativa: 16801 INCENTIVO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESAS, INDÚSTRIAS E AGROINDÚSTRIAS	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	22 Indústria
Subfunção:	661 Promoção Industrial
Órgão:	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade:	0601 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SANEAMENTO, HABITAÇÃO E VIAÇÃO
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos Incentivar a instalação e manutenção de empresas que fomentem o desenvolvimento do município, oferecendo-lhes incentivos e auxílios, realizar obras de infra-estrutura e ampliando a área industrial, construir, ampliar e adequar pavilhões, incentivar e auxiliar na instalação de agroindústrias além de outras despesas destinadas ao aumento da atividade industrial no município como por exemplo auxílios financeiros, materiais ou de serviços as oficinas e empresas extratoras de basalto.	
Produto: Empregos Gerados	Unidade de Medida: UN
Meta: Cinquenta Empregos Diretos e Indiretos	Valor Global: 80.000,00
Base Legal:	
Fonte:	Valor
	80.000,00



Programa 0017 Estradas Vicinais
Diagnóstico: O município possui uma rede viária municipal com cerca de 650 Km de estradas, sendo que as mesmas necessitam de conservação constante. O município tem sua área territorial bastante acidentada o que aumenta a dificuldade para manutenção das vias. Nos próximos períodos deverão ser mantidos os investimentos neste programa a fim de disponibilizar boas condições de tráfego nas vias municipais, além de sinalização e manutenção e instalação de abrigos para paradas de ônibus que estejam instaladas ao longo das vias.
Diretrizes: Realização de custas (transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadas e pensões), despesas de capital e outras de administração direta do município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de estradas (incluindo a sinalização, bem como a instalação de abrigos para paradas de ônibus em fazendas, fazendas ou ainda fazendas à sede do município ou outras áreas de interesse das comunidades territoriais. Inclui-se também nesta categoria os serviços de trânsito (sinalização e fiscalização entre outros) em estradas públicas.
Base Legal:

Iniciativa 16901 ABERT AMPL MELHORAM. CONSERV. E SINALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL	
Função SECRETARIA MUNICIPAL	
Sustentação SECRETARIA MUNICIPAL	
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade: 0601 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, SANEAMENTO, HABITAÇÃO E VIAÇÃO	
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Abrir, ampliar, sinalizar e conservar as estradas municipais visando a dar melhores condições de tráfego, incluindo-se no planejamento as obras necessárias inclusive pontes, pontilhões e bueiros, bem como instalar e conservar abrigos/paradas de ônibus nas estradas vias municipais. Será incluído também nesta atividade despesas com a pavimentação de trechos de estradas que deverão passar em frente a comunidades de interior do município.	
Produto: Estradas Municipais	Unidade de Medida: Km
Meta: 600 Kilômetros Mantidos	Valor Global: 180.000,00
Base Legal:	
Fonte:	Valor
	180.000,00



Programa: 0018 Desporto e Lazer Comunitário
Diagnostico: A área urbana do município dispõe de atendimento para todas as crianças e adolescentes, através de trabalhos esportivos, contando com profissionais habilitados para tais praticas. Os trabalhos em sua maioria são realizados no Ginásio Poliesportivo Municipal. Por sua vez, no município praticam-se todas as comunidades já possuem quadras poliesportivas para execução das atividades de lazer e desporto. Além disso, no município a manutenção destes espaços. Além disso, junto à área urbana, há o Módulo Esportivo Municipal, onde são realizados eventos municipais e também de porte regional, sendo que a estrutura implantada é satisfatória cabendo realizar a sua manutenção constante e adequações e melhoramentos, que se fizerem necessários para melhora da estrutura disponibilizada para a população.
Diretrizes: Iniciativas de qualquer natureza com o incentivo ao desporto praticado por equipes de bairros, ou de comunidades, ou ainda de entidades com o objetivo de afastar crianças e adolescentes das ruas. Visa também a manutenção e conservação de parques e praças destinados ao lazer da população, bem como qualquer atividade destinada ao desporto e lazer a ser desenvolvida no município
Base Legal:

Iniciativa: 17301 APOIO AO ESPORTE AMADOR
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 312 Desporto Comunitario
Orgao: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 0701 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Tipo de Iniciativa: Atividade
Objetivos: Promover o esporte amador junto à comunidade municipal e regional conforme calendário de eventos, bem como manter áreas destinadas a praticas esportivas. Esta dentro desta atividade também a construção de academias ao ar livre, sendo que a realização está condicionada a liberação de recursos por parte de outras esferas de governo.
Produto: Pessoas Beneficiadas
Meta: 100 % População Municipal
Unidade de Medida: %
Valor Global: 100.000,00
Base Legal:
Fonte:
RECURSOS LIVRES
Valor
100.000,00



Iniciativa 17401 MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO MODULO ESPORTIVO E ÁREAS DESTINADAS A PRÁTICA ESPORTIVAS	
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 27 Desporto e Lazer	
Subfunção: 812 Desporto Comunitario	
Orgao: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade: 0701 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos Ajustar e adequamentos e promover melhorias na rede elétrica, hidráulica e de saneamento básico, bem como manutenção campo de futebol, quadras poliesportivas e prédios construídos no modulo esportivo. Visa também adequar outros espaços esportivos para utilização de grupos comunitários e particulares.	
Produto: Obras Esportivas Man. e M.	Unidade de Medida: UN
Meta: Duas Áreas Mantidas	Valor Global: 40 000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
11111111	40 000,00

Iniciativa 17501 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 27 Desporto e Lazer	
Subfunção: 812 Desporto Comunitario	
Orgao: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade: 0701 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos Esta atividade tem por objetivo construir e manter quadras poli esportivas em comunidades do interior do município, a fim de proporcionar condições para o lazer dos munícipes que habitam a zona rural.	
Produto: Pessoas Beneficiadas	Unidade de Medida: %
Meta: 100% População residente Area Rural	Valor Global: 22.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
11111111	22 000,00



Iniciativa: 17501: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE LAÇO E DE MOTOCROSS	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	27 Desporto e Lazer
Subfunção:	813 Lazer
Órgão:	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Tipo de Iniciativa: Projeto	
Objetivos: Contribuir para a construção de pista para prática de tiro de laço e de motocross, a fim de disponibilizar mais opções de lazer a população municipal.	
Produto: Áreas Desport/Lazer Construída	Unidade de Medida: UN.
Meta: 01 Áreas Construída	Valor Global: 10.000,00
Base Legal	
Fonte	
RECURSOS PRÓPRIOS	Valor
	10.000,00



Programa: 0019 - Segurança Pública
Diagnóstico A segurança pública no município é realizada pela Brigada Militar, sendo que o município colabora através de repasses ao CONSEPRO ou pagando algumas despesas necessárias ao bom funcionamento das atividades do destacamento, como por exemplo manutenção do
Diretrizes Classificam-se nesta categoria programas que abrangem toda e qualquer forma de financiamento da segurança pública
Base Legal

Iniciativa 17701 SEGURANÇA PÚBLICA	
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 06 Segurança Pública	
Subfunção: 181 Policiamento	
Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade: 0301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos Proporcionar maior segurança aos munícipes disponibilizando materiais, equipamentos, serviços e recursos financeiros para atender demandas da área de segurança pública	
Produto: Pessoas Atendidas	Unidade de Medida: %
Meta: 100% da População Municipal	Valor Global: 26.000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
17701	26.000,00



Programa:	0999 Outros Programas Finalísticos
Diagnóstico:	Enquadram-se neste programa despesas com comunicações: inclusão digital, implantação e manutenção do "Orçamento Participativo", além de outras demandas que não possam ser classificadas em programas específicos
Diretrizes:	Classificam-se nesta categoria programas que não se enquadrem em nenhuma das outras categorias
Base Legal:	

Iniciativa:	17801 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função:	24 Comunicações		
Subfunção:	22 Telecomunicações		
Órgão:	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade:	0601 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SANEAMENTO, HABITAÇÃO E VIAÇÃO		
Tipo de Iniciativa:	Atividade		
Objetivos:	Despesas de qualquer natureza visando levar a divulgação de vários canais de televisão, objetivando oferecer ao munícipe, urbano e rural, melhores condições de lazer e entretenimento, implantação e manutenção de sinais de acesso a internet, sinais de celular, rádio, entre outras possibilidades objetivando disponibilizar aos munícipes acesso aos mais diversos canais de comunicações, bem como o acesso a novas tecnologias		
Produto:	Pessoas Beneficiadas	Unidade de Medida:	%
Meta:	100% da demanda municipal	Valor Global:	30.000,00
Base Legal:			
Fonte:	LRES		Valor
			30.000,00



Iniciativa: 17901 INCLUSAO DIGITAL	
Unidade Gestora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 11 - Prefeitura da Cidade de	
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
Unidade: 1001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos Realizar cursos de informática, manutenção de telecentro, aplicar recursos próprios e de convênios para inclusão digital. Especificar espaços, equipamentos e pessoal para ensino de informática e acesso público a INTERNET	
Produto: Pessoas Beneficiadas	Unidade de Medida: %
Meta: 100% da demanda municipal	Valor Global: 5.000,00
Base Legal	
Fonte	
	Valor
	5.000,00

Iniciativa: 18101 PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA NO ORÇAMENTO MUNICIPAL	
Unidade Gestora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 14 - Direitos da Cidadania	
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Órgão: 04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Unidade: 0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos Principal objetivo e divulgar e promover a inclusão comunitaria através da participação das pessoas em assembleias e assim ajudar o Poder Público. Definir onde serão investidos parte dos recursos do orçamento municipal através dessa consulta. Deste modo as comunidades passarão a fazer parte do processo de democracia cidadã	
Produto: Comunidades Beneficiadas	Unidade de Medida: %
Meta: 100% da Comunidades	Valor Global: 200.000,00
Base Legal	
Fonte	
	Valor
	200.000,00



Programa: 1001 Gestão da Política de Assistência Social
Diagnostico: Conforme prevê a Norma Operacional Básica NOB-2004 e Sistema Único de Assistência Social - SUAS/2005, o município hoje considerado de categoria de assistência Gestor Básica e considerando este fato deveria se adequar no exige o MDS para este enquadramento. Deveria manter as atividades realizadas no Centro de referência da Assistência Social - CRAS, sendo este um local destinado ao atendimento dos usuários da assistência social que deveria ter três salas para atendimento individualizado e reuniões. O município deveria manter a estrutura de implantação e manutenção dos profissionais da assistência social.
Diretrizes: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de assistência social, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social com auxílio do Conselho Municipal de Assistência Social
Base Legal

Iniciativa: 9201 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DA ASSIST. SOCIAL E MANUTENÇÃO DE CONSELHOS LIGADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitaria
Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 0001 SECRETARIA DE SAÚDE: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR
Tipo de Iniciativa: Atividade
Objetivos: Prestar assistência social a população carente de município dando proteção e acompanhamento necessário, integrando o programa com a saúde e educação. Visa também: dar condições de operacionalização para conselhos ligados a Assistência Social e organizar eventos de responsabilidade do setor de Assistência Social, como por exemplo conferências
Produto: Atividade Mantida Unidade de Medida: Diversos
Meta: Manutenção Atividades Assistência Social Valor Global: 170.000,00
Base Legal
Fonte
Valor
170.000,00



Programa: 1003 Gestão da Política de Saúde
Diagnostico A estrutura administrativa para gestão das políticas de saúde é composta pela Secretaria Municipal de Saúde com auxílio do Conselho Municipal de Saúde, sendo que são feitas reuniões mensais junto ao Centro Municipal de Saúde e trimestrais na Câmara Municipal de Vereadores para efeito de prestação de contas. A estrutura física e de equipamento a necessidade dos órgãos para o bom desempenho das atividades.
Diretrizes Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de saúde, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, com auxílio do Conselho Municipal de Saúde.
Base Legal

Iniciativa 7501 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. SAÚDE, CONSELHO DE SAÚDE E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Gestora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL	
Função 10 - Saúde	
Subfunção 301 - Atenção Básica	
Orgão 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade 01 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS	
 Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos Proporcionar condições para que a Secretaria de Saúde junto com o Centro Municipal de Saúde e conselho de saúde possam desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com pessoal, materiais e serviços.	
Produto: Serviços Administrativos Unidade de Medida: Diversos	
Meta: Manutenção Atividades da Sec. de Saúde Valor Global: 780.000,00	
Base Legal	
Fonte	
4 - ANPS Valor	
	780.000,00



Programa: 1004 Gestão da Política da Educação	
Diagnóstico: A gestão da secretaria de educação se fundamenta no trabalho articulado com todos os conselhos demandados pelos aspectos legais, na medida em que todos estão ativos, dispondo das condições básicas para funcionamento. Como demanda há necessidade de melhorar os aspectos técnicos do planejamento, bem como o custeio de despesas provenientes do desenvolvimento da função.	
Diretrizes: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à implementação de políticas de educação e cultura, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	
Base Legal	
Iniciativa: 4501 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA E CONSELHOS LIGADOS À ÁREA EDUCAÇÃO	
Unidade Gestora: 01 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 04 Administração	
Subfunção: 122 Administração Geral	
Orgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade: 0701 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Melhorar as condições para que a Secretaria de Educação e Cultura possa desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com passagens, materiais e serviços. Visa também dar condições de operação ao Conselho Municipal de Educação, Conselho do MUNCEB e Conselho de Alimentação Escolar, realizando despesas com viagens, alimentação e adquirindo materiais e serviços necessários ao bom andamento de suas atividades.	
Produto: Serviços Administrativos	Unidade de Medida: Diversos
Meta: Manut. Ativid. Administ. da Secretaria	Valor Global: 20.000,00
Base Legal	
Fonte	Valor
20 MDE	20.000,00



Programa: 1008 Gestão da Política de Meio Ambiente	
Diagnóstico O Setor de Meio Ambiente está desenvolvendo suas atividades junto a secretaria de agricultura contando com um profissional que realiza licenciamento e fiscalizações além de incentivar e conscientizar a preservação ambiental. A estrutura está equipada com computadores e outros equipamentos necessários além o contrato terceirizado com empresa para assessoria na área ambiental. Cabe neste programa apenas realizar despesas com a manutenção das atividades já desenvolvidas.	
Diretrizes: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte a secretaria de agricultura de preservação e controle do meio ambiente, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a serem realizadas em favor da Agricultura e Meio Ambiente.	
Base Legal	
Iniciativa: 2801 MANUTENÇÃO SETOR DE MEIO-AMBIENTE	
Unidade Gestora:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	18 - Gestão Ambiental
Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Orgão:	05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade:	0501 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos Manter o setor de controle ambiental realizando despesas com pessoal, material, serviços e outras necessárias a preservação ambiental e também manter o setor responsável pelas licenças ambientais.	
Produto: Serviços Ambientais	Unidade de Medida: UN
Meta: Licenças e licenciamento Ambiental	Valor Global: 130.000,00
Base Legal	
Fonte	
1 - LIVRES	Valor
	130.000,00



Programa 1009 Gestão da Política Agropecuária	
Diagnóstico: A Secretaria Municipal de Agricultura é o órgão responsável pela gestão da política agropecuária no município, sendo que a mesma está instalada dentro do Centro Administrativo Municipal onde dispõe de equipamentos e materiais para manutenção de suas atividades. Em anexo encontra-se também a inspetoria veterinária, sendo que a mesma desenvolve suas atividades normalmente cabendo apenas realizar despesas com manutenção.	
Diretrizes: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas agro-pecuárias, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura com auxílio do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agro-pecuário.	
Base Legal:	
Iniciativa: 2901 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA	
Unidade Gestora:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	11 - Agricultura
Subfunção:	606 - Extensão Rural
Órgão:	25 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade:	0501 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Tipo de Iniciativa:	Atividade
Objetivos: Manter condições para que os diversos órgãos da Agricultura possam desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com pessoal, materiais e serviços.	
Produto: Serviços Administrativos	Unidade de Medida: Diversos
Meta: Manut. Serv. e Ativ. da Secretaria	Valor Global: 150.000,00
Base Legal:	
Fonte:	Valor:
01 - PREFEITURA MUNICIPAL	150.000,00



Programa	1101 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Diagnostico	Os imóveis do município encontram-se em bom estado de conservação sendo que são realizadas manutenções periódicas bem como pagamento de tarifas publicas, limpeza, zeladoria, pintura ajardinamento e outras, sendo que nos proximos exercicios serão previstas despesas com a manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados pelo município
Diretrizes	Atividade referente a manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, utilizados por órgãos da administração pública municipal, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio, seguros; b) locação de mão de obra para serviços de vigilância e limpeza; c) conservação, reforma e adaptação de imóveis (que não envolvam alteração na sua estrutura); d) pagamento de tarifas de energia elétrica, gás e água; aquisição de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, elevadores, escadas e outros e outros afins
Base Legal	

Iniciativa	601 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRÉDIOS PÚBLICOS		
Unidade Gestora	1 - PREFEITURA MUNICIPAL		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Órgão	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Tipo de Iniciativa	Atividade		
Objetivos	Manter as condições de uso dos prédios utilizados pela administração municipal, como pintura, reparos necessários para melhor adequar os espaços, bem como manter toda estrutura necessárias para o bom andamento dos trabalhos		
Produto	Prédios Mantidos	Unidade de Medida:	UN
Meta	Manutenção Centro Administrativo	Valor Global:	15 000,00
Base Legal			
Fonte		Valor	
			15.000,00



Iniciativa: 2601 MANUTENÇÃO PAVILHÃO FEIRA DO PRODUTOR	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	01 Agricultura
Subfunção:	06 Extensão Rural
Órgão:	00 SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade:	0501 SECRETARIA DE AGRICULTURA
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos Manter e atualizar o pavilhão destinado a realização de feiras, realizando despesas com materiais pagamento de energia, água e outras despesas essenciais a conservação do imóvel	
Produto: Preços Mantidos	Unidade de Medida: UN
Meta: 01 Predio Mantido	Valor Global: 3.000,00
Base Legal:	
Fonte	
1.1.1.0000	Valor
1.1.1.0000	3.000,00

Iniciativa 7601 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO CENTRO DE SAÚDE	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	11 Saúde
Subfunção:	301 Atenção Básica
Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	0801 SECRETARIA DE SAÚDE FMS
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos visa manter e conservar as instalações já existentes, tarifas, material de limpeza e outros. Se enquadram também nesta atividade a readaptação e eventuais reformas a fim de melhor atender a população	
Produto: Preços Mantidos	Unidade de Medida: UN
Meta: 01 Unidade de Saude Mantida	Valor Global: 10.000,00
Base Legal:	
Fonte	
1.1.1.0000	Valor
1.1.1.0000	10.000,00



Iniciativa: 7701 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL.	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	15 Cultura
Subfunção:	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Órgão:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	0701 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos Esta atividade tem por objetivo a manutenção do museu municipal, realizando despesas com materiais, serviços, equipamentos, a fim de manter em boas condições as condições de visitação. Apropriam-se também nesta atividade eventuais despesas com reformas e readequações a fim de melhorar o ambiente e disponibilizar maior espaço ao público.	
Produto: Manutenção	Unidade de Medida: UN
Meta: Manutenção do Museu Municipal	Valor Global: 3.000,00
Base Legal:	
Fonte	
1. LIVRES	Valor
	3.000,00

Iniciativa: 8501 CONSERVAÇÃO DA CASA DO IDOSO	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	08 Assistência Social
Subfunção:	241 Assistência ao Idoso
Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	0802 SECRETARIA DE SAÚDE - FUMAS
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos Esta atividade tem por objetivo a manutenção, melhoria e se necessário ampliação da Casa do Idoso, realizando despesas com tarifas, custos materiais e serviços necessários a manutenção do imóvel. Apropriam-se também nesta atividade eventuais despesas com reformas e adequações para melhor atender a população idosa do município.	
Produto: Predios Mantidos	Unidade de Medida: UN
Meta: Manutenção Casa do Idoso	Valor Global: 4.000,00
Base Legal:	
Fonte	
1. LIVRES	Valor
	4.000,00



Iniciativa: 0601 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DOS PRÉDIOS E ESTRUTURAS ESCOLARES	
Unidade Gestora:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	12 - Educação
Subfunção:	261 - Ensino Fundamental
Órgão:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -MDE
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manter e melhorar as condições dos prédios onde funcionam as escolas municipais através de ampliações, adequando espaços, ar-condicionado e outras melhorias necessárias para o bom funcionamento.	
Produto: Escola Mantida	Unidade de Medida: UN
Meta: Duas Escolas Municipais	Valor Global: 15.000,00
Base Legal:	
Fonte:	
11.101.0000	Valor
11.101.0000	15.000,00

Iniciativa: 9401 MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	
Unidade Gestora:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	04 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Órgão:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade:	0601 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SANEAMENTO, HABITAÇÃO E VIAÇÃO
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manter, adequar, ampliar, reformar e conservar prédio da garagem municipal, a fim de melhorar as condições de guarda de veículos e máquinas de diversas secretarias. Visa também a manutenção dos setores que estão instalados no pavilhão, como oficina, lavagem, setor de serviços urbanos entre outros.	
Produto: Garagem Mantida	Unidade de Medida: UN
Meta: Manutenção Garagem Municipal	Valor Global: 30.000,00
Base Legal:	
Fonte:	
11.101.0000	Valor
11.101.0000	30.000,00



Iniciativa: 17101 MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E MELHORIAS NO GINÁSIO DE ESPORTE	
Unidade Gestora: 01 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 27 Desporto e Lazer	
Subfunção: 441 Manutenção Comunitária	
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade: 0701 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos Manter e melhorar ginásio poliesportivo a fim de incentivar práticas poliesportivas diversas.	
Produto: Predios Mantidos	Unidade de Medida: UN
Meta: 01 Ginásio Poliesportivo Mantido	Valor Global: 29.000,00
Base Legal:	
Fonte	
RECURSOS LIVRES	Valor 29.000,00

Iniciativa: 17201 MANTER CONSERVAR E MELHORAR A CRECHE MUNICIPAL	
Unidade Gestora: 01 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 12 Educação	
Subfunção: 305 Educação Infantil	
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade: 0702 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -MDE	
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos Manter, melhorar e se necessário ampliar as creches municipais para atender crianças residentes no município	
Produto: Predios Mantidos	Unidade de Medida: UN
Meta: 01 Predio Mantido	Valor Global: 12.000,00
Base Legal:	
Fonte	
	Valor 12.000,00



Programa: 1102 Manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos em Geral	
Diagnóstico A manutenção da frota é feita periodicamente, mas foi constatado que a manutenção de algumas máquinas e equipamentos não está compensando o custo, estes equipamentos obsoletos deverão ser alienados e substituídos por novos a fim de aumentar a eficiência na prestação dos serviços públicos. A frota municipal alocada nas secretarias de saúde e educação deverá ser assegurada.	
Diretrizes Atividade relacionada a frota de veículos e equipamentos em geral utilizados pelo governo, envolvendo veículos próprios ou de terceiros e as despesas com: a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis (gasolina, álcool, diesel e lubrificantes); e) aquisição de veículos, seu licenciamento e seguro; e d) aluguel ou contratação de serviços de transporte.	
Base Legal	
Iniciativa: 4301 RENOVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUT. DA FROTA DE VEICULOS, MAQ. E IMPLEMENTO DA SEC. DE OBRAS	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função:	26 Transporte
Subfunção:	782 Transporte Rodoviário
Órgão:	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade:	0601 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SANEAMENTO, HABITAÇÃO E VIAÇÃO
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manter a frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso, realizando despesas com pessoal, serviços e materiais, bem como adquirir novos equipamentos para poder atender as necessidades dos munícipes.	
Produtor: Equipamento-Máquina Mantido	Unidade de Medida: UN
Meta: 100% Frota da Secret. em Cond. de Uso	Valor Global: 1 206 000 00
Base Legal	
Fonte	Valor
1 LIVRES	1 206.000,00



Iniciativa: 7801 MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAUDE	
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 10 Saúde	
Subfunção: 301 Atenção Básica	
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade: 0801 SECRETARIA DE SAUDE - FMS	
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manter e renovar a frota de veículos da secretaria da saúde para poder disponibilizar veículos em bom estado de conservação para o atendimento e realização de programas de saúde, incluindo despesas com motoristas e outras necessárias ao bom andamento das atividades.	
Produto: Equipamentos Mantidos Adquirid	Unidade de Medida: UN
Meta: 100% Frota da Sec. de Saude em Cond. Uso	Valor Global: 305.000,00
Base Legal	
Fonte	
40 AN-P	Valor 305.000,00

Iniciativa: 7901 MANUTENÇÃO FROTA DE VEÍCULOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 12 Educação	
Subfunção: 301 Ensino Fundamental	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade: 3002 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -MDE	
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Manter e renovar a frota de veículos da educação, com despesas de combustíveis, peças, acessórios e outros, a fim de proporcionar condições de andamento das atividades desenvolvidas pela secretaria.	
Produto: Equipamentos Mantidos Adquirid	Unidade de Medida: UN
Meta: 100% Frota Sec. de Educ. em Cond. de Uso	Valor Global: 19.000,00
Base Legal	
Fonte	
20 MDE	Valor 19.000,00



Iniciativa: 9801 MANUTENÇÃO FROTA DE VEICULOS DA SEC. DE AGRICULTURA	
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL	
Função: 20 Agricultura	
Subfunção: 606 Extensão Rural	
Órgão: 05 SECRETARIA DA AGRICULTURA	
Unidade: 0501 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos	
Manter, conservar e renovar a frota de veículos usados pela secretaria, realizando despesas com combustível, peças, serviços e outras necessárias ao bom andamento das atividades.	
Produto: Equipamentos Mantidos/Adquiridos	Unidade de Medida: UN
Meta: 100% Frota em Condições de Uso	Valor Global: 27.000,00
Base Legal:	
Fonte	
100 - RLS	Valor
	27.000,00



Programa 1103 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Diagnóstico: Neste programa se enquadram as despesas com custeio das atividades do gabinete do prefeito e pagamento de tarifas públicas como água, energia elétrica, telefone entre outras, sendo que as mesmas estão sendo pagas em dia evitando juros e mantendo o bom funcionamento dos setores. Com relação as atividades de custeio do gabinete constata-se que as mesmas estão sendo desenvolvidas de forma normal, cobrindo apenas realizar despesas com a manutenção das atividades.
Diretrizes Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo aquisição de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e de transporte diário no país e no exterior; e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (internet, teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; e f) outras despesas administrativas
Base Legal:

Iniciativa: 301 CUSTEIO DO PODER EXECUTIVO
Unidade Gestora: * PREFEITURA MUNICIPAL
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade: 0201 GABINETE DO PREFEITO
Tipo de Iniciativa: Atividade
Objetivos Proporcionar condições para que os diversos órgãos da Administração Municipal possam desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços e aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Visa também a manutenção da frota de veículos que servem ao gabinete
Produto: Serviços Administrativos Unidade de Medida: Diversos
Meta: Manutenção Atividades de Gabinete Valor Global: 340.000,00
Base Legal:
Fonte
RECURSOS Valor
RECURSOS 340.000,00



Programa	1201 Serviço da Dívida Interna em Geral
Diagnóstico	A dívida interna contratada pelo município resume-se a operações de crédito e alguns parcelamentos que pontualmente poderão surgir, e em relação às parcelas a serem pagas estão sendo pagas em dia. Com relação a sentenças judiciais segundo informações do departamento de administração de parcelamentos, está em dia sendo que poderá haver nova demanda nos próximos exercícios.
Objetivos	Despesas com o pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal (inclusive correção de valores do principal dos contratos) relacionados com a dívida interna decorrente de contratos firmados com bancos e/ou agências de fomento, inclusive pertencentes aos governos estaduais. Desde que firmados diretamente com a administração municipal. Despesas com o pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal (inclusive correção de valores do principal dos contratos) relacionados com a dívida interna decorrente de acordos formais de reconhecimento e parcelamento de dívidas feitos com empreiteiros e fornecedores ou outros credores do setor privado, desde que a despesa não pôde ser reconhecida no exercício financeiro de sua execução, mas o foi posteriormente, inclusive com autorização legislativa. Despesas com o pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal (inclusive correção de valores do principal) relacionadas com a dívida interna decorrente de acordos formais de reconhecimento e parcelamento de dívidas feitos com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS ou com institutos e caixas de previdência de servidores públicos pertencentes ao governo municipal, em atendimento de atraso de recolhimento de contribuições do empregador e dos empregados. Despesa com pagamento de sentenças judiciais decorrentes.
Base Legal:	

Iniciativa	1501 PAGAMENTO DE DIVIDAS, PARCELAMENTOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL		
Função	28 Encargos Especiais		
Subfunção	843 Serviço da Dívida Interna		
Órgão	09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Unidade:	0901 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Tipo de Iniciativa:	Atividade		
Objetivos	Amorizar a dívida contratada junto a instituições financeiras e de parcelamentos em geral, incluindo-se os encargos decorrentes, e também o pagamento de possíveis sentenças judiciais condenatórias.		
Produto	Parc de Dívidas Parcel Sent	Unidade de Medida:	Diversos
Meta:	Pagamento Prazo de Financiam, Parc e Sen	Valor Global:	144 000.00
Base Legal:			
Fonte		Valor	
			144 000.00



Programa 1202 Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária
Diagnóstico No momento o município ataca com despesas referente pagamento de oito inativos, sendo que os proventos estão sendo pagos junto com o salário dos demais funcionários e recebem reajustes nas mesmas datas que os demais, conforme legislação vigente. Estes inativos estão sendo pagos com o tesouro do município visto que recebiam seus proventos pelo regime próprio, o qual foi extinto. No momento o município ataca o Regime Geral de Previdência.
Diretrizes: Pagamento de aposentadorias e pensões a servidores do regime estatutário e seus dependentes beneficiários, quando feito pela administração direta municipal.
Base Legal

Iniciativa 1301 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função: 28 Encargos Especiais
Subfunção: 340 Outros Encargos Especiais
Orgão: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade: 0001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Tipo de Iniciativa: Atividade
Objetivos Realizar pagamentos de inativos e pensionistas desta prefeitura pagos com recursos do tesouro municipal.
Produto: Inativos e Pensionistas Pagos Unidade de Medida: UN
Meta: Dito Inativos Pagos Valor Global: 135.000,00
Base Legal
Fonte
RECURSOS Valor
135.000,00



Programa 1205 Outras Operações Especiais	
Diagnostico Se enquadram neste programa o pagamento de contribuições a entidades associativas. O município é associado no momento FAMURS, AMPIA, CNM sendo que a critério da administração, deverá manter-se membro nos próximos exercícios e poderá associarse em outras dependendo dos interesses municipais. Este programa visa também apropriar despesas com pagamento da PASEP e outras que não contribuam para prestação de serviços ou disponibilização de bens para comunidade	
Diretrizes As despesas que não se enquadram nas categorias anteriores.	
Base Legal	
Iniciativa 1701 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função	28 Encargos Especiais
Subfunção	046 Outros Encargos Especiais
Orgao	03 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade	0901 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Tipo de Iniciativa: Atividade	
Objetivos: Pagamento de outros encargos especiais como por exemplo o PASEP, pagamento a entidades associativas de municípios como a Famurs, AMPIA, CNM e outras despesas que não sejam classificadas em outras atividades	
Produto: Pag de Outros Encargos Espec	Unidade de Medida: Diversos
Meta Pagamento no Prazo de Encargos Espec	Valor Global: 200 000,00
Base Legal:	
Fonte	Valor
1 LIVRES	200.000,00



Programa 9999 Reserva de Contingência
Diagnóstico: A reserva de contingência deverá ser prevista em todos os exercícios a fim de atender as disposições constantes na LDO e LOA e outras legislações vigentes
Diretrizes: Categoria destinada ao atendimento de passivos contingentes e riscos ou eventos fiscais imprevistos. Servirá também para abertura de créditos adicionais
Base Legal:

Iniciativa 10001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Função: 28 Encargos Especiais
Subfunção: 340 Outros Encargos Especiais
Orgão: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo de Iniciativa: Operação Especial
Objetivos: Visa esta atividade guardar recursos para riscos fiscais conforme determinado na LDO e para suplementações diversas
Produto: Reserva de Contingência Unidade de Medida: Reserva de Cont
Meta: Reserva de Contingência Valor Global: 400.000,00
Base Legal:
Fonte
RECURSOS PRÓPRIOS Valor 400.000,00

